

TERRORISMO DE ATOR SOLITÁRIO: PADRÕES, TENDÊNCIAS E REFLEXÃO SOBRE O IMPACTO NO SENTIMENTO DE (IN)SEGURANÇA

LONE ACTOR TERRORISM: PATTERNS, TRENDS AND REFLECTION ON THE IMPACT ON THE FEELING OF (IN)SECURITY

João Carlos Ribeiro da Cruz

Doutorando em Ciências Militares
Mestre em Criminologia
Órgão de Polícia Criminal/Guarda Nacional Republicana (GNR)
Investigador e Colaborador
Instituto Universitário Militar (I.U.M)
Rua de Pedrouços s/n,1449-027 Lisboa

Mélanie Basílio Mesquita Tiago

Doutora em Criminologia
Professora Auxiliar e Investigadora
CEAD Francisco Suárez, FD, Universidade Lusófona
Campo Grande 376, 1749-024 Lisboa

Resumo

Esta análise teórico-empírica tem por objetivo caracterizar o terrorismo de ator solitário, um fenómeno protagonizado por indivíduos não afiliados a grupos organizados, e refletir sobre o seu impacto no sentimento de insegurança. A metodologia combina revisão crítica da literatura com uma análise de dados sobre ataques levados a cabo por indivíduos não afiliados a qualquer organização terrorista, considerando frequência, modus operandi, letalidade, alvos e distribuição geográfica. Os dados, extraídos da *Global Terrorism Database* (GTD), dizem respeito ao período 1997-2020. Os resultados indicam que o terrorismo não-afiliado representa 0,5% do total dos ataques perpetrados, com um aumento nos últimos anos, principalmente em países ocidentais. Apesar da sua baixa prevalência, a imprevisibilidade e a elevada cobertura mediática potenciam o impacto psicológico e social deste fenómeno, contribuindo para um sentimento de insegurança desproporcional à ameaça real. As conclusões apontam para a necessidade de estratégias preventivas integradas que incluam a promoção da coesão social, a literacia mediática e a monitorização da radicalização individual. Este estudo contribui para aprofundar o conhecimento acerca da relação entre terrorismo descentralizado e perceções públicas de insegurança, oferecendo *insights* valiosos para o desenho e a implementação de políticas públicas mais eficazes e para futuras investigações sobre o tema.

Palavras-chave: Terrorismo; terrorismo de ator solitário; terrorismo não-afiliado; sentimento de insegurança; *Global Terrorism Database*.

Como citar este artigo: Cruz, J. C. R. & Tiago M. B. M., (2025). Terrorismo de Ator Solitário: Padrões, Tendências e Reflexão sobre o Impacto no Sentimento de (In)Segurança. *Revista de Ciências Militares*, novembro, XIII(2), 249-283. <https://www.ium.pt/publist/>

Abstract

This theoretical-empirical study examines lone-actor terrorism, which is characterised by attacks carried out by individuals with no formal ties to organised groups, and reflects on its impact on public perceptions of insecurity. The methodology combines a critical review of existing literature with an analysis of data on unaffiliated attacks, focusing on frequency, modus operandi, lethality, targets and location. The data, which covers the period from 1997 to 2020, was obtained from the Global Terrorism Database (GTD). The analysis revealed that, while unaffiliated terrorist attacks represent only 0.5% of global terrorism incidents, their frequency has increased in recent years, particularly in Western nations. Despite being statistically infrequent, these attacks have a heightened psychological and social impact due to their unpredictability and widespread coverage in the media, which contribute to a perception of insecurity that far exceeds the actual level of threat. These findings highlight the need for comprehensive preventive strategies, including strengthening social cohesion, promoting media literacy and monitoring individual radicalisation processes. By enhancing our understanding of the role of decentralised terrorism in amplifying public perceptions of insecurity, this study offers valuable insights that may inform future research and contribute to the development of more effective public policies.

Keywords: *Terrorism; lone-wolf terrorism; lone-actor terrorism; unaffiliated terrorist attacks; insecurity; Global Terrorism Database.*

1. Introdução

Nas últimas décadas, o terrorismo tem assumido contornos cada vez mais complexos e difíceis de antecipar. A emergência de atores não afiliados a qualquer organização terrorista, movidos por ideologias extremistas ou motivações pessoais, que agem sem coordenação direta com estruturas hierárquicas organizadas (Bakker & De Graf, 2011; Spaaij, 2010), deu origem ao fenómeno que hoje se conhece como terrorismo de ator solitário ou *lone-actor terrorism*, terrorismo de lobo solitário ou *lone-wolf terrorism*, ou, ainda, terrorismo freelance, conceitos que se referem à prática de atos terroristas por indivíduos que atuam de forma isolada, ou em pequenos grupos, sem afiliação formal a qualquer organização terrorista.

O terrorismo de ator solitário representa uma transformação significativa na natureza da ameaça terrorista global pois, contrariamente aos atentados planeados por grupos organizados, os ataques levados a cabo por atores solitários tendem a ser mais imprevisíveis, menos detetáveis e mais suscetíveis de causar destabilização psicológica e social (Spaaij, 2010). A natureza descentralizada que caracteriza este tipo de terrorismo, assim como a impossibilidade prática de o antecipar, contribui para um aumento do sentimento de insegurança, mesmo em contextos onde a ameaça objetiva de terrorismo permanece baixa (Jackson, 2005). A verdade é que o sentimento de insegurança não depende apenas da probabilidade real de ocorrência de um atentado. Depende também da perceção subjetiva de risco e vulnerabilidade por parte da população (Innes, 2004),

uma percepção muitas vezes distorcida pelos meios de comunicação social, pelas redes sociais e pelos discursos políticos, criando ambientes de medo que podem influenciar políticas públicas, práticas securitárias e até a coesão social (Altheide, 2006; Hartleb, 2020). Por ser um fenómeno invisível, inclassificável e acerca do qual pouco se sabe a nível empírico, o terrorismo de ator solitário surge como catalisador poderoso desse medo.

O objeto de estudo deste trabalho é o terrorismo de ator solitário (usado neste estudo enquanto sinónimo de terrorismo de lobo solitário, terrorismo de ator não afiliado e terrorismo *freelance*), entendido como uma forma de terrorismo perpetrado por indivíduos que atuam de forma isolada ou em pequenos grupos, e que não têm ligação formal com organizações terroristas, ainda que possam partilhar as suas motivações e ideologias. A presente investigação incide sobre este fenómeno tal como se manifesta a nível global, com base na análise empírica de incidentes registados na *Global Terrorism Database* (GTD) durante o período 1997-2020, independentemente da localização geográfica. O ano de 1997 foi escolhido como ponto de partida por marcar o início do registo sistemático de informações sobre se os ataques foram, ou não, levados a cabo por indivíduos não afiliados a qualquer organização terrorista. A série temporal termina em 2020, pois a partir de 2021 foi adotada uma nova metodologia de registo da informação, que pode comprometer a coerência dos dados a partir desse ano. A GTD constitui a principal fonte de evidência quantitativa utilizada, permitindo uma abordagem longitudinal e comparativa.

O objetivo geral deste artigo é contribuir para a compreensão do terrorismo de ator solitário enquanto fenómeno emergente e do seu papel na promoção do sentimento de insegurança. Para isso, propõem-se dois objetivos específicos: (1) analisar as características do terrorismo de ator solitário e compreender as diferenças em relação às formas mais convencionais de terrorismo; (2) estabelecer uma ponte teórica entre o terrorismo de ator solitário e o seu papel na promoção do sentimento de insegurança.

A caracterização dos ataques terroristas foi feita com base nos dados recolhidos na GTD, a mais completa base de dados de eventos terroristas¹ (LaFree, 2010, 2015), que contém informações sobre os ataques levados a cabo a nível mundial entre 1970 e 2020. Esta abordagem teórico-empírica pretende contribuir para aprofundar o conhecimento sobre o terrorismo de ator solitário e refletir sobre a forma como (potencialmente) promove a intensificação do sentimento de insegurança na população.

A presente investigação justifica-se pela crescente necessidade de compreender de forma sistemática e empiricamente sustentada o terrorismo de ator solitário, um fenómeno que, embora represente uma fração reduzida do total de atentados (Spaaij, 2010), tem vindo a crescer nos últimos anos. A sua natureza descentralizada, a autonomia

¹ A *Global Terrorism Database* (GTD) — de onde foram recolhidos os dados relativos ao terrorismo — é uma base de dados abrangente e aberta ao público, que regista mais de 200.000 incidentes terroristas ocorridos no mundo desde 1970. É mantida pelo *National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism* (START), sediado na Universidade de Maryland, e os seus dados provêm de fontes jornalísticas, relatórios governamentais e investigações académicas.

dos perpetradores e a ausência de ligação formal a organizações estruturadas fazem deste tipo de terrorismo um fenómeno particularmente difícil de detetar e prevenir (Bakker & De Graaf, 2011; Spaaij, 2011), além de o tornarem mais eficaz na produção de instabilidade psicológica e social (Jackson, 2005). Neste sentido, a análise das suas características e a reflexão sobre a forma como pode influenciar o sentimento de insegurança, poderá contribuir para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e intervenção mais eficazes.

O presente artigo encontra-se estruturado em sete capítulos principais. Após a introdução segue-se o enquadramento conceptual e evolução histórica do terrorismo, onde se abordam quatro tópicos principais: as tipologias do terrorismo; o terrorismo de ator solitário; a ligação entre o terrorismo e o sentimento de insegurança; e os efeitos do terrorismo nas sociedades contemporâneas. Apresenta-se, depois, no capítulo 3, o estado da arte sobre o terrorismo de ator solitário, onde são avançados resultados de diversos estudos sobre os perfis dos perpetradores e as características dos ataques. O capítulo 4 apresenta a metodologia usada no âmbito da análise das características dos ataques terroristas levados a cabo entre 1997 e 2020. Nesta secção são descritas as fontes dos dados, as variáveis seleccionadas e analisadas e os procedimentos de análise adotados. No capítulo 5 são apresentados os resultados da análise, depois discutidos no capítulo 6. Por fim, expõem-se as conclusões.

2. Terrorismo: enquadramento conceptual e evolução histórica

Segundo Schmid (2011), o terrorismo pode ser entendido como uma forma de luta política que recorre à ameaça ou ao uso da violência com o objetivo de gerar medo e coagir uma audiência que vai além da vítima imediata.

De facto, o impacto do terrorismo estende-se além da vítima e das infraestruturas, prejudicando o comércio, o investimento estrangeiro, a estabilidade institucional, e o sentimento de segurança individual e coletiva (Frey et al., 2007; Pinto, 2021). Por outro lado, ao gerar pânico, medo, raiva e ansiedade, reveste também uma dimensão simbólica e psicológica (Loza, 2007). Assim sendo, o terrorismo surge como fenómeno político, psicológico e sociológico, caracterizado pelo uso premeditado da violência com o objetivo de coagir, intimidar ou pressionar um Estado ou uma população a ceder a exigências políticas, ideológicas ou religiosas. Neste sentido, destina-se a provocar mudança política e social através da criação deliberada de medo e instabilidade a nível governamental, económico e psicológico (Eminue & Ufomba, 2011; Frey et al., 2007; Jones & Libicki, 2008).

Apesar de o terrorismo ser, em Portugal, um fenómeno residual, trata-se de uma realidade que marca o quotidiano internacional, justificando a crescente preocupação governamental com o desenho de políticas públicas de prevenção e combate, que possam garantir simultaneamente a segurança objetiva e o bem-estar subjetivo da população — não fosse o sentimento de segurança, como argumentava Hobbes (2019 [original de 1651]), um dos fundamentos do contrato social e da própria razão de ser do Estado e da lei.

Compreender as transformações históricas e as diversas manifestações do terrorismo ao longo do tempo é, assim, fundamental para contextualizar o surgimento de formas mais recentes e individualizadas de terrorismo, como o terrorismo de ator solitário. A análise da

sua evolução e tipologias permite traçar tendências emergentes, motivações predominantes e modos de operação, oferecendo uma base sólida para refletir sobre o impacto do fenômeno no sentimento de (in)segurança.

2.1. Terrorismo: evolução e tipologias

Historicamente, a prática terrorista tem acompanhado as transformações sociais e tecnológicas, adaptando-se a elas e reconfigurando-se em novas formas de atuação e de disseminação de propaganda. Esta evolução deu origem, ao longo dos anos, a múltiplas tentativas de categorização do terrorismo, com base em critérios diversos (Marsden & Schmid, 2011). Piazza (2009), por exemplo, distingue entre terroristas de tipologia universal (ou abstrata) e de tipologia estratégica. Os primeiros orientam-se por ideologias amplas e objetivos simbólicos, tendendo a provocar um maior número de vítimas através de ataques indiscriminados, enquanto os segundos perseguem metas políticas ou territoriais concretas, procurando alcançar objetivos políticos específicos.

Para além desta classificação dicotômica (universal vs. estratégica), a literatura apresenta uma multiplicidade de abordagens, algumas centradas nas orientações políticas, outras nos alvos visados, outras nas estratégias ou métodos de ataques, e outras ainda nas motivações subjacentes (Schmid, 2011).

A obra *The Routledge Handbook of Political Research* integra um capítulo dedicado às tipologias de terrorismo (Marsden & Schmid, 2011), onde se salientam a dificuldade e a importância de categorizar o terrorismo, sublinhando que a utilidade de tal classificação depende, também, do público-alvo, que pode incluir investigadores, especialistas em contraterrorismo, decisores políticos, advogados e formuladores de políticas. Uma das classificações propostas nesta obra advém do trabalho de Löckinger (2005, citado por Marsden e Schmid, 2011), discípulo de Schmid, cuja tipologia considera os atores envolvidos, os meios e os métodos utilizados, as motivações e a cobertura geográfica.

Segundo Löckinger (2005, citado por Marsden e Schmid, 2011), o terrorismo pode assumir três formas principais quanto aos **atores envolvidos**:

- Terrorismo do Estado²: quando o próprio Estado (através do governo, das forças armadas, polícia ou serviços secretos) recorre ao terror para instaurar medo e submissão na população (Schmid, 2011). Regimes autoritários ou ditaduras que recorrem a desaparecimentos forçados, tortura ou massacres, constituem exemplos clássicos (como aconteceu, por exemplo, na Argentina durante a “Guerra Suja”);
- Terrorismo patrocinado pelo Estado: quando o Estado não executa diretamente os atos terroristas, mas fornece apoio, treino, financiamento ou abrigo a grupos terroristas (Schmid, 2011). Um exemplo é o apoio do Irão ao Hezbollah no Líbano;

² O conceito de Terrorismo do Estado é controverso uma vez que nem todos os académicos ou Estados classificam ações governamentais como terrorismo, sendo aliás este um dos motivos pelos quais os atos praticados pelo Estado são excluídos da grande maioria das bases de dados sobre o terrorismo.

- Terrorismo revolucionário: inclui grupos que procuram derrubar regimes existentes ou alterar radicalmente a ordem social, política ou ideológica (Schmid, 2011). Encontramos nesta categoria as formas mais “tradicionais” de terrorismo. Importa, no entanto, sublinhar que, do ponto de vista analítico faria, a nosso ver, mais sentido, definir este fenómeno como terrorismo não estatal, dado que a designação “revolucionário” enfatiza sobretudo a motivação ideológica e não a relação com o Estado.

Löckinger (2005, citado por Marsden e Schmid, 2011) categoriza também o terrorismo pelo **meio ou método de ataque**, incluindo:

- Terrorismo suicida: caracterizado por atentados em que o perpetrador assume a própria morte como parte integral da operação, usando o corpo como arma [ex.: Estado Islâmico em zonas de conflito (Schmid, 2011)]. Ainda que alguns autores, como Pape (2006), considerem o terrorismo suicida como um método de ataque (não como um tipo de terrorismo), outros, como Löckinger (2005, citado por Marsden e Schmid, 2011) veem-no como categoria própria, dado o seu impacto e lógica operacional distinta;
- Terrorismo cibernético: caracterizado pelo uso de tecnologias digitais para sabotar sistemas, roubar informação ou gerar caos em infraestruturas críticas (Dyson & Dyson, 2014; Schmid, 2011; Weimann, 2012);
- Terrorismo CBRN (químico, biológico, radiológico e nuclear): ataques que fazem uso de armas químicas, biológicas, radiológicas ou nucleares para atingir a população, como os ataques com antraz (Price & Price, 2009; Schmid, 2011; Tucker, 2000; Woloszyn, 2006).

Quanto às **motivações**, o terrorismo pode ser classificado em:

- Terrorismo religioso: assenta em interpretações extremistas de doutrinas religiosas (Rapoport, 2002; Schmid, 2011; Woloszyn, 2006), como se observa por exemplo nos ataques promovidos por grupos como a Al-Qaeda e do Estado Islâmico;
- Narcoterrorismo: conceito introduzido para definir as ações atroz dos traficantes de drogas para com as forças policiais. Integra o uso de métodos terroristas por traficantes de droga, a cooperação entre traficantes de drogas e terroristas ou ainda o recurso ao narcotráfico para financiar a própria organização terrorista [ex.: Cartel de Medellín (Pablo Escobar) ou a organização terrorista *Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia* (FARC) (Schmid, 2011)];
- Terrorismo político: procura desestabilizar regimes, podendo assumir formas revolucionárias ou dissidentes (Hoffman, 2017; Schmid, 2011; Woloszyn, 2006). Löckinger (2005, citado por Marsden e Schmid, 2011) distingue, no terrorismo político, três subgrupos: o “terrorismo de esquerda”, que procura derrubar o capitalismo e instaurar sistemas socialistas ou comunistas (Meade, 1989; Schmid, 2011), como ilustrado pelos atentados das Brigadas Vermelhas (Meade, 1989); o “terrorismo de direita” que assenta frequentemente em ideologias antissistema ou supremacistas,

de natureza xenófoba ou nacionalista (Michael, 2012). Em Portugal, por exemplo, a operação “Desarme 3D” (junho 2025), resultou na detenção de seis indivíduos ligadas ao grupo de extrema-direita *Movimento Armilar Lusitano*, suspeitos de estarem envolvidos em atividades terroristas³ (Polícia Judiciária, 2025); e a “causa única”, caracterizado pelo foco exclusivo numa questão específica, por exemplo o ambiente (ex.: grupo terrorista *Earth Liberation Front*) ou o aborto (ex: grupo terrorista *Army of God*).

Relativamente à **cobertura geográfica** o terrorismo pode ser doméstico ou internacional:

- Terrorismo doméstico: ataques planeados, financiados e executados dentro das fronteiras de um país por indivíduos ou grupos nacionais, com alvos internos (Schmid, 2011), como por exemplo os ataques da organização terrorista *Irish Republican Army* (IRA);
- Terrorismo Internacional: ataques que envolvem mais de um país, seja pelo ator, pelo alvo ou pelo impacto político (Schmid, 2011), como os ataques de 11 de setembro nos Estados Unidos da América planeados a partir do Afeganistão.

Nas últimas décadas, tem-se assistido a um crescimento significativo de um tipo de terrorismo mais descentralizado e autónomo, cujos ataques são protagonizados por indivíduos que atuam sozinhos, à margem de redes terroristas convencionais (Bakker & De Graaf, 2011; Hartleb, 2020; Spaaij, 2011). Estes indivíduos encontram frequentemente inspiração em ideologias extremistas, discursos *online* ou causas promovidas por grupos organizados (Hartleb, 2020; Nesser & Stenersen, 2014). Ora, embora Löckinger (2005, citado por Marsden e Schmid, 2011) não inclua os atores solitários na sua categoria de ‘atores envolvidos’, a literatura contemporânea reconhece o terrorismo praticado por indivíduos solitários como um fenómeno relevante, caracterizado por ações independentes de organizações formais, mas que pode cruzar-se com diversas motivações, incluindo políticas, religiosas ou de causa única (Hoffman, 2017). Neste contexto, parece-nos importante considerar uma quarta categoria de atores envolvidos de forma a contemplar também os ator solitários, ou, pelo menos, e como sugere Wilkinson (1979) uma subcategoria *terrorismo sub-revolucionário* no interior da categoria do terrorismo revolucionário de forma a poder traduzir manifestações de terrorismo cujos objetivos são menos ambiciosos do que a mudança de um Estado.

2.2. Terrorismo de ator solitário

A maioria das tipologias propostas para classificar o terrorismo tem-se concentrado em práticas organizadas e coletivas, levadas a cabo por grupos mais ou menos estruturados, com hierarquias internas, canais de financiamento e objetivos partilhados. No entanto, nas últimas décadas, tem-se assistido a um crescimento significativo de ataques de natureza mais descentralizada, protagonizados por indivíduos que operam sozinhos, à margem de redes

³ Além de envolvimento em atividades terroristas, os indivíduos detidos são suspeitos de incitação e ódio e também posse de armas ilegais, que terão sido produzidas por impressoras 3D. Foram ainda apreendidos explosivos, armas de fogo e munições, assim como propaganda (Polícia Judiciária, 2025).

terroristas convencionais (Bakker & De Graaf, 2011; Hartleb, 2020; Liem et al., 2018; Spaaij, 2011), ainda que possam ser inspirados em ideologias extremistas, discursos *online* ou causas promovidas por grupos organizados (Hartleb, 2020; Nesser & Stenersen, 2014).

A literatura tem feito uso de termos como terrorismo de ator solitário (*lone-actor terrorism*), terrorismo de lobo solitário (*lone-wolf terrorism*), ou terrorismo *freelance* (sobretudo na literatura publicada em português) para descrever estes ataques, muitas vezes de forma indistinta e pouco uniforme (Jah & Khoshnood, 2019). Esta diversidade terminológica reflete, em grande medida, a falta de consenso sobre o que constitui efetivamente um “ator solitário”. O uso do conceito de lobo solitário tem sido particularmente criticado. Hamm e Spaaij (2017) defendem que se trata sobretudo de um construto da comunicação social e de atores políticos radicais, e não de um conceito das ciências sociais ou terminologia legal, enquanto Joosse (2017) considera positiva a tendência recente na literatura em adotar o termo ator solitário (*lone-actor*), uma vez que esta escolha neutraliza a conotação retórica e hiperbolizada dos “lobos”. De forma semelhante, Schuurman e Carthy (2023) preferem também o termo de ator solitário, até porque o termo “lobo solitário” implica, à partida, elevada letalidade e astúcia, características raramente observada nestes atos e atores. (Schuurman & Carthy, 2023).

A ausência de consenso é evidente tanto na definição dos termos como no uso de tipologias para os classificar. Algumas definições exigem que o indivíduo atue totalmente sozinho, enquanto outras permitem algum nível de apoio externo ou ligação prévia a grupos terroristas, desde que a ação em si seja conduzida de forma autónoma (Hamm & Spaaij, 2017; Kenyon et al., 2023; Liem et al., 2018; Schuurman & Carthy, 2023; Weimann, 2012). Como destacam Liem et al. (2018), as definições de *ator solitário* variam entre indivíduos totalmente independentes, díades (pares de dois atores), ou até pequenas células, o que realça a fluidez do conceito.

A análise da literatura revela de facto que, atualmente, não existe uma definição amplamente aceite de terrorismo de ator solitário, de lobo solitário ou *freelance*. Neste sentido, algumas abordagens recentes sugerem que o conceito de *ator solitário* não deve ser definido com base em características fixas. Em alternativa, uma tipologia multidimensional ajudaria a dar conta da heterogeneidade encontrada entre estes indivíduos, mantendo simultaneamente coerência dentro de um quadro analítico geral e bem estruturado (Clemmow et al., 2024).

Ainda que acreditemos que existam nuances conceptuais e terminológicas entre estes três conceitos, distinguir os estudos que têm por objeto cada um deles é tarefa difícil. Na prática, a maior parte da literatura utiliza-os de forma quase sinónima, o que contribui para a sobreposição analítica. Neste estudo, opta-se pela utilização do termo *terrorismo de ator solitário*, não só porque capta adequadamente o critério comum, ou seja, a ausência de afiliação formal a organizações terroristas, mas também porque constitui provavelmente uma categoria mais abrangente, capaz de integrar designações como terrorismo *lone-wolf*, *freelance* ou não afiliado, qualquer que seja a definição adotada. Acresce que se trata do termo mais utilizado na literatura especializada, o que reforça a sua pertinência como referência central. Assim, para efeitos de análise, as diferentes formulações conceptuais serão

tratadas como equivalentes, privilegiando a dimensão operacional de atuação individual e não organizada.

A emergência do terrorismo de ator solitário reflete mudanças profundas nos modos de radicalização, facilitados pelo acesso ilimitado à internet, pelas redes sociais e por fóruns digitais que disseminam narrativas extremistas e abrem as portas a novas possibilidades em termos de planeamento e execução dos ataques, e isto com recursos relativamente limitados (Becker, 2014). A atuação individual, sem rede estruturada, associa-se, de facto, a um uso intensivo da internet, não apenas como espaço de radicalização, mas também como fonte de informação, legitimidade ideológica e aquisição de competências práticas (Kenyon et al., 2023). Esta realidade tem implicações diretas para a compreensão das suas dinâmicas sendo, neste sentido, fundamental considerar as características operacionais do terrorismo de ator solitário, que colocam desafios acrescidos à sua prevenção (independentemente de como definimos o conceito de terrorismo de ator solitário).

O terrorismo de ator solitário destaca-se, de facto, por certas características que dificultam particularmente a sua deteção e prevenção, nomeadamente:

- Imprevisibilidade dos alvos e motivações opacas, impedindo que a antecipação dos ataques seja feita de forma eficaz (Becker, 2014);
- Ausência de rede estruturada, reduzindo a eficácia dos métodos tradicionais de vigilância (Weimann, 2012);
- Capacidade de causar elevado impacto simbólico mesmo com meios limitados ou arcaicos, graças à mediatização (Simi et al., 2016);
- Inspiração em ideologias diversas, desde o jihadismo à supremacia branca, passando por causas nacionalistas ou mesmo pessoais (Borum et al., 1999; Corner & Gill, 2015; Hartleb, 2020).

O relatório *Global Terrorism Threat Assessment 2025* (Palmer et al., 2025) destaca, por exemplo, que a maioria dos atentados recentes foi perpetrada por terroristas domésticos solitários, radicalizados *online* e motivados por extremismos violentos. Esta realidade reforça a necessidade de estratégias preventivas mais flexíveis, de cooperação internacional e de reforço da capacidade de resposta (célere).

Além disso, tem-se constatado, como mencionámos no capítulo anterior, que a radicalização digital surge como elemento central na consolidação do terrorismo de ator solitário. Reportagens como a do *The Guardian* (Makush, 2025) ilustram justamente esta realidade ao expor a forma como muitos dos atos de violência política nos Estados Unidos da América (EUA) têm sido levados a cabo por indivíduos sem formação técnica prévia, mas com acesso a plataformas digitais, fóruns ou canais, onde circulam manuais para construção de explosivos, evasão policial ou táticas de maximização de impacto. O *European Union Terrorism Situation and Trend Report* (Europol, 2018) menciona por exemplo o caso de seis indivíduos, condenados a pena de prisão, que usavam as redes sociais (*Blogger, Facebook, Youtube*, entre outras) para disseminar propaganda e distribuir manuais de treino ao combate.

Esta lógica de *do-it-yourself* promovida neste tipo de conteúdos (cuja deteção, eliminação e monitorização por parte das autoridades é difícil) incentiva a ação solitária e descentralizada,

sem necessidade de recursos complexos, contribuindo paralelamente para a sofisticação crescente dos atentados. Casos como os ataques de Buffalo (2022) e Nashville (2023) nos EUA, ilustram claramente a forma como o terrorismo de ator solitário combina ideologia e conhecimento técnico acessível para gerar violência com elevado impacto simbólico e letal.

Embora a radicalização *online* seja extremamente comum, e muitos ataques de menor sofisticação ocorram apenas com base em instrução digital, constata-se, sobretudo no jihadismo, que alguns dos atentados mais letais envolveram o contacto presencial ou treino junto de células jihadistas de pelo menos um dos perpetradores, ainda que tenham atuado de forma autónoma. Entre estes casos destacam-se o tiroteio de Fort Hood (2009), em que Nidal Hasan manteve correspondência direta com Anwar al-Awlaki, figura da Al Qaeda na Península Arábica, recebendo orientação ideológica e operacional; e o ataque ao Charlie Hebdo em Paris (2015), cometido pelos irmãos Kouachi, que tiveram contacto com a Al Qaeda no Iémen, recebendo treino durante uma das suas viagens. Estes exemplos ilustram que, mesmo em contextos de atuação individual, o recurso a treino presencial ou contacto com células pode aumentar significativamente a letalidade e a sofisticação do ataque.

Diversos meios de comunicação social internacionais, como a CNN International e a Al Jazeera têm vindo a noticiar um aumento considerável de ataques de ator solitário nos EUA, na Europa e no Médio Oriente, salientando as dificuldades das autoridades em antecipar ações que não envolvam redes terroristas formais (Rodrigues, s.d.). No contexto português, o Público (2023) destacou medidas reforçadas em fronteiras e espaços públicos, bem como a preocupação com a disseminação de discursos extremistas online que podem desencadear processos radicalização individual (Rodrigues, 2025).

Este conjunto de características operacionais evidencia que a eficácia e a sofisticação dos atentados não estão apenas relacionadas com os recursos disponíveis ou o contexto de radicalização, mas possivelmente também com traços individuais dos próprios agentes. Assim, compreender quem são estes atores e que fatores psicológicos, sociais e motivacionais os distinguem, torna-se indispensável para complementar a análise das dinâmicas de ação e prevenção, como aliás sublinham Victoroff e Kruglanski (2009).

Ora, compreender quem são os atores solitários implica reconhecer, desde logo, que não existe um perfil sociodemográfico único. Estes indivíduos surgem em contextos distintos, com origens familiares, étnicas, educacionais e socioeconómicas variadas, bem como diferenças na capacidade operacional, no treino e no acesso a financiamento (Kenyon et al., 2023).

A literatura (ver por exemplo, Loza, 2007; Van Zuijdewijn & Bakker, 2016; e Victoroff & Kruglanski, 2009) indica que muitos destes indivíduos apresentam perturbações de identidade e uma interpretação subjetiva do mundo, sendo comum a presença de sentimentos de exclusão social, experiências traumáticas e visões extremistas da realidade. Estudos comparativos sugerem também uma maior prevalência de doença mental e perturbações de personalidade entre os perpetradores de terrorismo solitário (cerca de 40% na Europa e nos Estados Unidos) face a terroristas de grupo e à população em geral (Kenyon et al., 2023). Contudo, estes fatores devem ser entendidos como riscos acrescidos, e não como causas diretas do comportamento

terrorista, uma vez que, por si só, não explicam nem determinam o planeamento sofisticado ou a execução de atos violentos.

Autores como Dyson e Dyson (2014) e Hudson (2007) alertam que não existe um “perfil-tipo” de terrorista. Muitos atores solitários não apresentam sinais de psicopatologia nem comportamentos desviantes prévios; pelo contrário, aparentam normalidade no quotidiano, o que torna (ainda) mais difícil a antecipação dos seus atos. Ainda assim, existem padrões comportamentais semelhantes, como o planeamento antecipado, a escolha de alvos civis ou próximos das suas rotinas diárias e a utilização de armas de fácil acesso (Kenyon et al., 2023).

No que toca à motivação, esta resulta frequentemente de uma combinação de fatores pessoais e ideológicos (como notoriedade, vingança, frustração, afirmação identitária), mas também crenças políticas ou religiosas. Estudos mostram que alguns indivíduos revestem motivações privadas com retórica política para legitimar os seus atos, enquanto organizações extremistas podem reivindicar ações de indivíduos sem ligação direta à sua causa para reforçar a perceção de força (Joosse, 2007). Van Buuren e De Graaf (2014) caracterizam muitos destes atos como “violência performativa”, através da qual os indivíduos procuram afirmar identidade e conquistar atenção pública.

Esta heterogeneidade do terrorismo de ator solitário dificulta a monitorização e reforça a necessidade de se abordar o fenómeno de forma interdisciplinar, cruzando dimensões políticas, ideológicas, sociais e psicológicas. Como sublinham Hudson (2007), Victoroff & Kruglanski (2009) e Gill et al. (2014), o terrorismo não pode ser reduzido a um modelo único de atuação nem a um perfil-tipo de agente, sendo antes um instrumento de ação violenta que se adapta aos contextos, oportunidades e vulnerabilidades em que emerge, destacando-se pelo seu elevado impacto simbólico e psicológico, capaz de amplificar o medo e a insegurança na sociedade, bem como alimentar perceções de vulnerabilidade social.

2.3. Terrorismo e sentimento de insegurança

O sentimento de insegurança configura-se como uma experiência subjetiva complexa, que nem sempre reflete de forma fidedigna a ameaça objetiva, ou risco real, de vitimização. Para compreender os efeitos sociais e psicológicos do terrorismo, é imprescindível fazer a distinção entre dois tipos de insegurança: a objetiva, baseada em indicadores concretos, como taxas de criminalidade ou número de atentados; e a subjetiva, traduzida pela perceção individual ou coletiva de perigo e vulnerabilidade (Innes, 2004).

Esta distinção é central nas teorias do medo e do crime, que explicam que o sentimento de insegurança não resulta apenas da exposição direta a eventos violentos, mas é moldado por um conjunto de fatores sociais, culturais e comunicacionais. A teoria do risco, de Paul Slovic (2000), por exemplo, postula que a perceção do perigo é influenciada pela avaliação subjetiva da probabilidade e severidade do risco (ou ameaça), mediada por experiências pessoais prévias, pelo conhecimento disponível, e pela forma como a informação é comunicada. Neste sentido, os meios de comunicação social em geral, e os discursos e as estratégias de comunicação em particular, desempenham um papel crucial na construção e amplificação do sentimento de insegurança, bem como na construção da perceção do risco (Altheide, 2006).

A cobertura mediática de eventos terroristas tende a enfatizar os aspetos mais dramáticos, violentos e sensacionalistas dos ataques, que muitas vezes são desproporcionais à ameaça real (Altheide, 2006). A rápida difusão de imagens e narrativas nas redes sociais contribui também para a amplificação do medo, funcionando como catalisador de pânico coletivo. Em paralelo, os discursos políticos e securitários, ao enfatizarem a necessidade de proteção e vigilância, reforçam a percepção de um perigo constante (Huddy et al., 2007). Este fenómeno, conhecido sob o conceito de “terror mediático”, transforma cada ataque num evento com ressonância coletiva, mesmo entre populações geograficamente distantes do local do ataque, prolongando os seus efeitos psicológicos e emocionais muito para além do momento do atentado (Altheide, 2006).

A imprevisibilidade e a arbitrariedade dos ataques tornam a avaliação do risco particularmente desafiante, contribuindo para estados de ansiedade generalizada e desconfiança social (Jackson, 2005). A experiência direta ou próxima de ataques, bem como a presença de comunidades associadas a determinados grupos terroristas, são elementos que tendem a reforçar a percepção do risco e da insegurança, criando efeitos localizados que acabam refletidos nas estatísticas nacionais (Lupton, 1999). Além disso, e de acordo com Cucchi (2015), o estado de medo e de insegurança não se restringe apenas ao momento do ataque, mas perpetua-se no quotidiano da população, enraizando-se no imaginário coletivo. Este medo persistente leva à adoção de comportamentos de autoproteção, como a restrição voluntária da mobilidade ou a alteração de rotinas, e pode alimentar a desconfiança em relação ao “outro”, nomeadamente grupos sociais ou culturais identificados como potenciais ameaças. O sentimento de insegurança resulta, assim, de uma complexa interação entre fatores objetivos e subjetivos, e é mediado por processos simbólicos e comunicacionais.

A nível empírico, os estudos têm vindo a concluir que, embora exista uma correlação entre terrorismo, sentimento de insegurança e medo, os níveis de medo e insegurança percebida acabam por ser desproporcionais face ao risco real de se ser vítima deste crime.

Este desfasamento entre risco real e percepção subjetiva torna as populações mais vulneráveis à aceitação de respostas institucionais que, em nome da segurança, introduzem restrições às liberdades individuais. Neste sentido, o clima de insegurança persistente contribui para a aceitação social de medidas excecionais em nome da segurança. Sugahara (2008) descreve este fenómeno como o paradoxo entre liberdade e segurança: na tentativa de prevenir novos ataques, os Estados recorrerem frequentemente a políticas que limitam direitos e liberdades individuais, como o reforço da vigilância, o controlo das fronteiras ou a suspensão temporária de garantias democráticas. Tais medidas, ainda que concebidas como resposta de proteção, podem comprometer a coesão social, fomentar desigualdades e enfraquecer os pilares das democracias contemporâneas (Cucchi, 2015; Holsti, 2013). Ora, ao provocar alterações no tecido institucional e social, o terrorismo acaba por alcançar, nem que seja parcialmente, os seus objetivos simbólicos, mesmo quando a sua capacidade destrutiva é limitada.

2.4. Efeitos do terrorismo nas sociedades contemporâneas

Como vimos, o terrorismo é um fenómeno global com efeitos que se fazem sentir a diversos níveis da vida social, política, económica e psicológica das sociedades. Para além da ameaça física e da violência direta, o terrorismo impacta a estabilidade política, o funcionamento das instituições democráticas e a saúde mental das populações, criando um ambiente de tensão e insegurança generalizada.

No plano psicológico, a exposição a ameaças terroristas ou à sua cobertura mediática amplifica sentimentos de medo, ansiedade e vulnerabilidade, podendo contribuir para o aumento da incidência de patologias psicológicas, como o stress pós-traumático e a ansiedade crónica (Galito, 2013). Além disso, tem-se concluído que as consequências sociais tendem a ser mais intensas em contextos com menor coesão social e mais desigualdades económicas (LaFree & Bersani, 2014).

Do ponto de vista económico, os ataques terroristas acarretam consequências significativas, incluindo a destruição de infraestruturas, a retração do turismo e a diminuição dos investimentos, o que exige recursos adicionais para reconstrução e reforço das medidas de segurança (Frey et al., 2007; Pinto, 2021). Estes impactos podem levar a uma retração económica que vai interferir no bem-estar coletivo, e agravar desigualdades sociais.

A nível político, a ameaça terrorista precipita a adoção de medidas securitárias mais rígidas por parte dos Estados. Estas respostas, ainda que dadas em “nome da nação”, e portanto justificadas pela necessidade de prevenção, geram debates sobre os limites da liberdade em contextos de insegurança, evidenciando-se o paradoxo entre proteção e liberdade, em que o reforço da segurança pode implicar restrições significativas às liberdades e aos direitos fundamentais (Galito, 2013; Sugahara, 2008). São geradas, simultaneamente, críticas quanto à eficácia destas medidas e à sua capacidade em abordar os fatores sociais e psicológicos que levam à radicalização (Schmid, 2011). Estes efeitos convergem para um impacto social mais amplo, ao comprometerem a coesão social e a confiança nas instituições de controlo social, frequentemente percebidas como incapazes de garantir de forma eficaz a segurança.

A análise contemporânea do terrorismo de ator solitário exige, portanto, uma compreensão multidimensional, que considere a interação entre fatores ideológicos, sociais e psicológicos, como a exclusão social, a marginalização e a fragilidade dos laços comunitários, elementos que têm vindo a ser identificados pela literatura como contribuindo para os processos de radicalização (Silke, 2014). Paralelamente, o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e combate ao terrorismo, requer uma abordagem integrada que combine medidas de segurança e repressão, mas também políticas sociais, educativas e comunitárias capazes de mitigar os fatores que alimentam a radicalização e o medo.

No que diz especificamente respeito ao terrorismo de ator solitário, a literatura tem vindo a propor um conjunto de medidas preventivas assentes na vigilância de sinais precoces de radicalização, no envolvimento de comunidades locais e na redução da atratividade das ideologias extremistas. Bakker e De Graaf (2011), por exemplo, destacam a importância do monitoramento da radicalização, da colaboração comunitária, da identificação e análise dos

fatores de risco que precipitam os ataques, da deslegitimação de narrativas violenta, de ações de sensibilização, da gestão responsável da comunicação social (evitando a amplificação mediática dos atos terroristas), e do controlo mais rigoroso no acesso a armas e aquisição de materiais perigosos (nomeadamente para a construção de explosivos).

Estas propostas alinham-se com estratégias institucionais mais amplas, como as promovidas pela União Europeia, através do desenvolvimento de uma estratégia antiterrorista que integra medidas para restringir o acesso a armas, explosivos e matérias perigosas, bem como para combater a radicalização e promover a coesão social.

Em coerência com esta orientação, Portugal aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2023, a sua Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (2023) (ENCT). Esta estratégia abrange o fenómeno dos extremismos violentos, partindo da premissa de que é necessário fortalecer a resiliência da sociedade perante a radicalização que pode conduzir ao terrorismo. Esta resolução contempla diversos planos de ação da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), que dão execução à ENCT, entre os quais se destacam:

- O Plano de Ação para a Prevenção da Radicalização e dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para Terrorismo;
- O Plano de Ação para a Proteção e Segurança das Infraestruturas Críticas;
- O Plano de Ação de Comunicação;
- O Plano Nacional para a Prevenção e Resposta a Incidentes de Segurança Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares (QBRN).

Apesar dos avanços, a complexidade e mutabilidade do terrorismo, em particular do terrorismo de ator solitário, impõem a necessidade de atualização constante destas políticas. É, por outro lado, fundamental garantir simultaneamente a eficácia das medidas de prevenção e o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, assegurando que a resposta institucional não contribui para a fragmentação social ou para o aumento da perceção de ameaça.

3. Estado da arte

3.1. Tendências contemporâneas do terrorismo na Europa

De acordo com os dados do *European Union Terrorism Situation and Trend Report* (Europol, 2023) (Figura 1) destacam-se, entre 2019 e 2023, três grandes blocos ideológicos nos atentados levados a cabo na Europa: jihadismo, extrema-direita e nacionalismo. Apesar de variações anuais em termos de proporção de ataques levados a cabo por grupos pertencentes a cada uma destas ideologias, constata-se que a ideologia de esquerda surge como a mais prevalente em termos de número total de ataques entre 2019 e 2023 (102 ataques), seguida da categoria “ideologia nacionalista” (85 ataques) e “jihadista” (63 ataques). Regista-se, em 2023, o maior número total de ataques (120), tendo-se também registado nesse ano, o maior número de ataques motivados por ideologias de esquerda e nacionalistas (32 e 70 respetivamente).

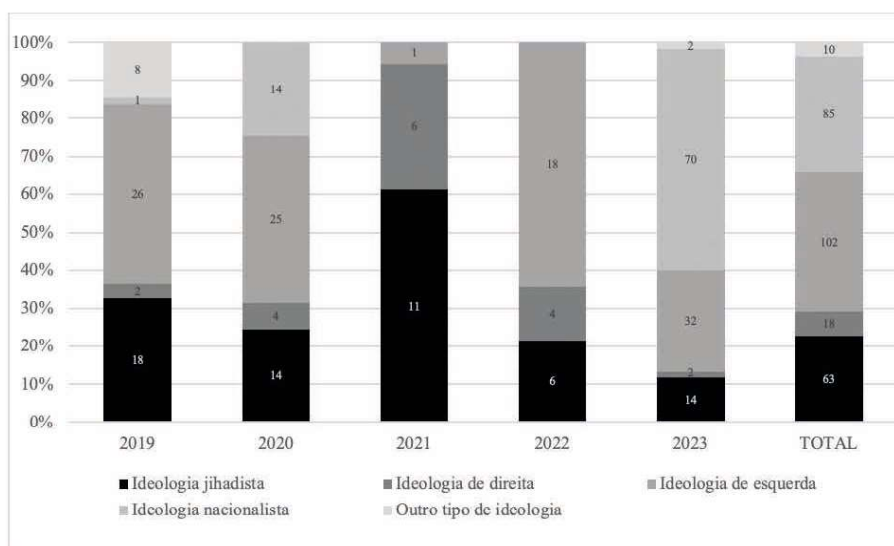


Figura 1 – Proporção dos ataques terroristas perpetrados na Europa entre 2019 e 2023 de acordo com a tipologia

Fonte: Adaptado a partir de Europol (2023)

A categoria “outro tipo de ideologia”, que pode refletir motivações menos sistemáticas, ou possivelmente até associadas a fenômenos como o terrorismo de ator solitário, apresentou relevância em anos como 2019 e 2023.

Sendo frequentemente desvinculado de organizações formais e guiado por motivações difusas, o terrorismo de ator solitário tende a escapar às categorias analíticas mais tradicionais, contribuindo para a fragmentação do fenômeno terrorista e para a intensificação da percepção de imprevisibilidade e insegurança entre a população (Gill, 2015; Weimann, 2012).

3.2. Evidência empírica sobre o terrorismo de ator solitário

De acordo com Hamm e Spaaij (2017), os estudos empíricos sobre terrorismo de ator solitário são escassos, em parte porque se tem privilegiado a análise de fenômenos organizados. Além disso, a literatura disponível sofre frequentemente de inconsistências na definição e operacionalização de conceitos (como vimos) dificultando comparações e conclusões. Ainda assim, a investigação sobre o terrorismo de ator solitário tem vindo a evoluir, acompanhando as transformações sociais, políticas, tecnológicas e securitárias, tendo-se vindo a identificar alguns padrões comuns, como a ideologização progressiva, a solidão social, a instabilidade emocional, o ressentimento contra instituições ou minorias, e a escolha de alvos civis para maximizar o impacto simbólico dos ataques (Bakker & De Graaf, 2011; Klein et al., 2017).

Enquanto os primeiros estudos se centravam na definição do fenômeno, na identificação das suas características e na exploração das motivações ideológicas dos perpetradores, a crescente disponibilidade de bases de dados internacionais e o desenvolvimento de

métodos de análise mais sofisticados têm permitido uma abordagem empírica mais robusta. Estes avanços têm alargado o foco de análise para os processos de radicalização, os padrões operacionais, os impactos sociais e os desafios associados à prevenção deste fenómeno.

O facto de o terrorismo de ator solitário se distinguir pela descentralização e por uma tipologia de atuação heterogénea, reflete-se também na escolha dos alvos e das armas, nas motivações dos atores e nas suas trajetórias de radicalização (LaFree et al., 2014; Mekaj & Aliaj, 2018; Rosa, 2024), assumindo expressões que se afastam dos modelos tradicionais de terrorismo organizado. Essa multiplicidade manifesta-se igualmente no perfil dos perpetradores, que constitui um dos aspetos mais debatidos na literatura. Embora não exista, como vimos, um perfil único (Gill et al., 2014; Hudson, 2007; Victoroff & Kruglanski, 2009), diversos estudos apontam para a presença recorrente de fatores como isolamento social, perturbações psicológicas e doenças mentais (Gill et al., 2014; Jah & Khoshnood, 2019; Schuurman & Carthy, 2023; Zeman et al., 2018), bem como alienação, rigidez cognitiva e historial de exclusão social (McCauley & Moskalenko, 2014; Meloy & Yakeley, 2014). A predominância de perpetradores do sexo masculino é também uma constante transversalmente identificada na literatura (Tatara & Retnaningsih, 2022; Waliyanri & Syauqillah, 2022).

Além dos elementos individuais e contextuais, vários estudos revelam que os ataques de terrorismo de ator solitário são frequentemente precedidos por períodos prolongados de planeamento, nos quais os perpetradores recorrem à publicação de manifestos, à comunicação *online* e à preparação mediática do ataque como forma de tentar maximizar o impacto simbólico (Brine & Brine, 2021; Hartleb, 2020).

Por outro lado, as modalidades de ataque variam consideravelmente entre regiões e ao longo do tempo. Em contextos marcados por conflitos armados ou instabilidade institucional, como no Médio Oriente e em certas partes do continente africano, predomina o uso de atentados suicidas e com explosivos, muitas vezes inspirados por grupos jihadistas transnacionais. Por outro lado, em contextos ocidentais, como na Europa e na América do Norte, são mais comuns ataques com armas de fogo, atropelamentos deliberados e esfaqueamentos, geralmente levados a cabo por indivíduos com histórico de radicalização *online* e exclusão social (Lozada & Sánchez, 2024; Martinez, 2016). A literatura sugere que os ataques suicidas e os assaltos armados tendem a apresentar taxas de sucesso⁴ mais elevadas, sobretudo quando visam civis ou infraestruturas simbólicas (Demir et al., 2024; Lynch & Ryder, 2012).

No que diz respeito à escolha do armamento, predominam as armas de fogo e os explosivos, frequentemente associados a níveis elevados de letalidade e impacto (Demir et al., 2024; Gunaratna, 2005). O acesso a armamento mais sofisticado é frequentemente facilitado por redes criminosas e mercados ilícitos transnacionais (Mekaj & Aliaj, 2018), o que permite que mesmo atores isolados possam executar ataques de elevada letalidade. Bellandi (2019),

⁴ A avaliação do “sucesso” de um ataque de ator solitário é metodologicamente variável, podendo ser medido pelo número de vítimas, pela execução sem interrupções, ou pela repercussão mediática (Demir et al., 2022; Lynch & Ryder, 2012).

Hu et al. (2019) e Rosa (2024) argumentam que a seleção das armas é também estratégica e ideológica, refletindo objetivos de propaganda, limitações contextuais e natureza dos alvos.

Becker (2014) verificou que 60% dos ataques de terrorismo de ator solitário nos EUA entre 1940 e 2013 tiveram como alvo civis, sendo as armas de fogo o tipo de armamento mais utilizado. Adicionalmente, Klein et al. (2017) concluíram que os ataques levados a cabo por terroristas não afiliados, neste caso de extrema-direita, tendem a ser mais frequentemente bem-sucedidos do que os perpetrados por grupos organizados. Os autores definem um ataque bem-sucedido como um ataque onde a arma foi utilizada contra o alvo pretendido causando danos observáveis, citando como exemplos de ataques bem-sucedidos o atentado à bomba em Oklahoma (1995), o ataque armado ao Centro Comunitário Judaico de North Valley na Califórnia (1999) e o atentado à bomba com um caminhão contra um edifício governamental em Los Angeles (1990).

Contudo, a relevância destes ataques não se esgota na sua dimensão operacional. Para além da escolha de alvos, da tipologia de armamento e do grau de sucesso imediato, importa considerar os seus efeitos indiretos e simbólicos. Bakker e De Graaf (2011) alertam para o potencial efeito de contágio destes ataques, uma vez que a atenção mediática que recebem pode funcionar como uma influência simbólica, inspirando atos semelhantes por parte de outros indivíduos alienados ou ideologicamente motivados. Este fenómeno reforça a complexidade da resposta ao terrorismo de ator solitário, exigindo não apenas estratégias securitárias, mas também uma gestão cuidadosa da comunicação social para evitar a amplificação involuntária do efeito de contágio (Brine & Brine, 2021; Usman & Owubokiri, 2023).

Um aspecto adicional prende-se com os padrões de reivindicação da responsabilidade pelos ataques. Segundo Kearns (2021), a maioria dos ataques terroristas permanece não reivindicada, embora os grupos com motivações religiosas ou ideológicas apresentem maior propensão de reivindicação, geralmente com objetivos de propaganda ou recrutamento (Bellandi, 2019; Egger & Magni-Berton, 2021). O desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, em particular das redes sociais, tem amplificado o alcance e a rapidez com que estas reivindicações são disseminadas, contribuindo para uma reformulação das dinâmicas simbólicas associadas ao terrorismo (Usman & Owubokiri, 2023).

Apesar dos progressos no desenvolvimento de conhecimentos sobre o terrorismo de ator solitário, persistem lacunas na compreensão das suas dinâmicas, nomeadamente em relação à seleção de armas, ao cálculo estratégico por detrás das reivindicações, bem como ao papel da saúde mental e da exclusão social na etiologia dos ataques (Kearns, 2021; Osman, 2012). Acrescem ainda ambiguidades relativas, por um lado, à definição do “sucesso” de um ataque — se deve ser definido pela sua mera execução, pelo número de vítimas ou pelo impacto simbólico que produz —, e, por outro, à distinção entre violência terrorista e outras formas de violência extrema individual. Estas limitações dificultam a comparação entre estudos, comprometem a generalização dos resultados e constituem um obstáculo à formulação de respostas preventivas eficazes (Egger & Magni-Berton, 2021; Kearns, 2021). Neste sentido, torna-se essencial desenvolver uma compreensão mais aprofundada das características

específicas do terrorismo de ator solitário, que sustente a formulação de políticas e intervenções mais ajustadas e eficazes. Para tal, importa caracterizar a evolução, distribuição e especificidades do fenómeno com base em dados empíricos.

4. Metodologia e método

Partindo do enquadramento teórico-conceptual, onde se estabeleceram as bases para a compreensão do terrorismo de ator solitário e do seu impacto no sentimento de insegurança, este capítulo descreve o desenho metodológico adotado para a análise empírica, nomeadamente a fonte dos dados, a descrição das variáveis⁵ e os procedimentos de análise estatística adotados.

4.1. Fonte dos dados: *Global Terrorism Database (GTB)*

A *Global Terrorism Database* (GTD) é considerada a mais completa base de dados de eventos terroristas (LaFree, 2010, 2015). Criada nos anos 70 pela empresa privada *Pinkerton Global Intelligence Services* (PGIS) com o objetivo de fornecer avaliações de risco a clientes empresariais, integra hoje informação sobre cada ato de terrorismo religioso, económico e social registado desde 1970 (LaFree & Dugan, 2007). A informação disponibilizada pela GTD baseia-se exclusivamente em fontes não classificadas, predominantemente artigos provenientes de meios de comunicação social (LaFree et al., 2014). A GTD inclui mais de 200.000 incidentes registados entre 1970 e 2020. Para cada ocorrência, é recolhida e registada informação relativa a pelos menos 45 variáveis (como a data, o local, as armas, a natureza da vítima e o número de vítimas), sendo que, nos casos mais recentes, este número pode ultrapassar 120 variáveis.

4.2. Variáveis analisadas

O período de análise compreende os anos de 1997 a 2020. Foi escolhido o ano de 1997 pelo facto marcar o início do registo sistemático de uma variável ligada ao terrorismo de ator solitário: indivíduo não afiliado (com opção de resposta sim/não). Para o presente estudo, foram selecionadas 13 variáveis que constam da *Global Terrorism Database*. A Tabela 1 apresenta cada uma das variáveis incluídas no estudo e as respetivas características⁶.

⁵ Assim designadas na *Global Terrorism Database*.

⁶ A informação sobre cada uma destas variáveis pode ser consultada no documento *Global Terrorism Database Codebook: Methodology, Inclusion Criteria and Variables* (2021).

Tabela 1 – Variáveis integradas no estudo e respectivas características

Variável	Descrição e características da variável
1) Ano	
2) País / 3) Região	
4) Tipo de ataque	Classificação de acordo com 9 categorias (um ataque pode ser classificado em mais de uma): 1) assassinato, 2) sequestro, 3) rapto, 4) incidente com barricada, 5) bomba/explosão, 6) agressão armada, 7) agressão desarmada, 8) ataque a instalações/infraestruturas, 9) desconhecido
5) Êxito do ataque	O êxito do ataque é definido de acordo com os efeitos tangíveis do ataque (não em função dos objetivos do(s) perpetrador(es) do ataque). Por exemplo, uma bomba que detone num edifício seria considerada um ataque bem-sucedido (ou que teve êxito) mesmo que o edifício não desmoronasse ou que o ataque em questão não induzisse repressão governamental.
6) Tipo de arma	As armas usadas no ataque são classificadas em 13 categorias (podendo ser registado, em cada ataque, até quatro tipo de categorias diferentes): 1) armas biológicas, 2) armas químicas, 3) armas radiológicas, 4) armas nucleares, 5) armas de fogo, 6) explosivos, 7) armas falsas, 8) armas incendiárias, 9) corpo a corpo, 10) veículo, 11) equipamento de sabotagem, 12) outro tipo de armas, e 13) tipo de arma desconhecido.
7) Tipo de alvo	Os alvos são classificados em 22 categorias: 1) empresas, 2) governo (geral), 3) polícia, 4) militares, 5) alvo relacionado com o aborto, 6) aeroportos e aeronaves, 7) governo (diplomático), 8) instituições de educação, 9) abastecimento de alimentos ou água, 10) jornalistas e meios de comunicação social, 11) marítimo (incluindo portos e instalações marítimas), 12) ONG's, 13) outro tipo de alvo, 14) cidadãos e propriedade privada, 15) figuras/instituições religiosas, 16) telecomunicações, 17) terroristas/militares não estatais, 18) turistas, 19) meios de transporte (à exceção dos meios de aviação), 20) tipo de alvo desconhecido, 21) serviços públicos, e 22) partidos políticos violentos.
8) Subtipo de alvo	Variável que detalha de forma mais específica o alvo no interior de cada categoria de alvo (por exemplo, <i>restaurante/bar/café</i> enquanto subtipo de alvo dentro da categoria principal <i>empresas</i>)
9) Indivíduo não afiliado	Esta variável indica se o ataque foi perpetrado por um indivíduo (ou grupo de indivíduos) que, até onde se sabe, não possui ligação com qualquer grupo ou organização terrorista. Encontra-se disponível de forma sistemática a partir de 1997. Trata-se da variável que mais diretamente permite identificar casos de terrorismo de ator solitário, uma vez que a principal característica deste fenómeno é precisamente a ausência de afiliação a estruturas organizadas de terrorismo.
10) Número de perpetradores	Número de terroristas que participaram no incidente.
11) Reivindicação	Variável que indica se um grupo ou pessoa(s) reivindicou(aram) a responsabilidade pelo ataque.
12) Número de vítimas mortais	Número de vítimas mortais confirmadas na sequência do incidente. Variável que resulta da subtração entre o número total de vítimas mortais e o número de terroristas que morreram na sequência do ataque.
13) Número de vítimas feridas	Número de feridos não mortais confirmados na sequência do ataque. Variável que resulta da subtração entre o número total de feridos e o número de terroristas feridos na sequência do ataque.

Fonte: Adaptado a partir de *Global Terrorism Database Codebook: Methodology, Inclusion Criteria and Variables* (2021)

4.3. Procedimentos de análise

A análise centrou-se na caracterização descritiva de eventos terroristas cometidos por indivíduos não afiliados a organizações terroristas (característica do terrorismo de ator solitário), com base nos dados disponibilizados pela *Global Terrorism Database* (GTD), provenientes de fontes jornalísticas, relatórios governamentais e investigações académicas. O período temporal considerado foi delimitado entre 1997 e 2020, dado que a variável “indivíduo não afiliado” apenas passou a ser registada de forma sistemática a partir de 1997. Por outro lado, a partir de 2021, a GTD passou por uma reestruturação metodológica⁷, o que poderia comprometer a comparabilidade e fiabilidade dos dados. Adicionalmente, não se encontram ainda disponíveis registos completos para anos posteriores a 2021. As variáveis selecionadas foram analisadas recorrendo a técnicas de estatística descritiva, incluindo frequências absolutas e relativas e medidas de tendência central.

5. Apresentação dos dados

Entre 1997 e 2020, foram registados 145.400 ataques terroristas, dos quais 0,5% foram inscritos na base de dados como ataques perpetrados por indivíduos não afiliados a organizações terroristas (n=729 ataques).

A análise da evolução temporal dos ataques entre 1997 e 2020 (Figura 2) revela tendências relativamente semelhantes entre o total de ataques terroristas perpetrados e aqueles perpetrados por indivíduos não afiliados a qualquer organização terrorista. Em ambos os casos, observa-se uma fase de relativa estabilidade, com baixos valores anuais entre 1997 e 2011 (quando comparados com os anos seguintes), seguida de um aumento acentuado até 2014, ano em que o número total de ataques atinge o pico de quase 17.000 ocorrências.

A partir de 2015, o total de ataques começa a diminuir gradualmente, estabilizando entre 2018 e 2020, com cerca de 6.000 ataques por ano. Em contraste, os ataques terroristas levados a cabo por indivíduos não afiliados mantêm uma trajetória ascendente até 2017, ano em que atingem o seu pico (n=105). A partir de 2017, observa-se uma ligeira diminuição, com valores que oscilam entre 60 e 90 ocorrências anuais entre 2018 e 2020.

⁷ A reestruturação metodológica a partir de 2021 resultou na criação de duas bases de dados distintas: uma que integra os incidentes registados entre 1970 e 2020, e outra que reúne os dados relativos aos ataques ocorridos a partir de 2021. Esta divisão deve-se a alterações nos critérios de codificação e nas variáveis recolhidas, o que impossibilita, em alguns casos, a comparação direta entre os dois períodos.

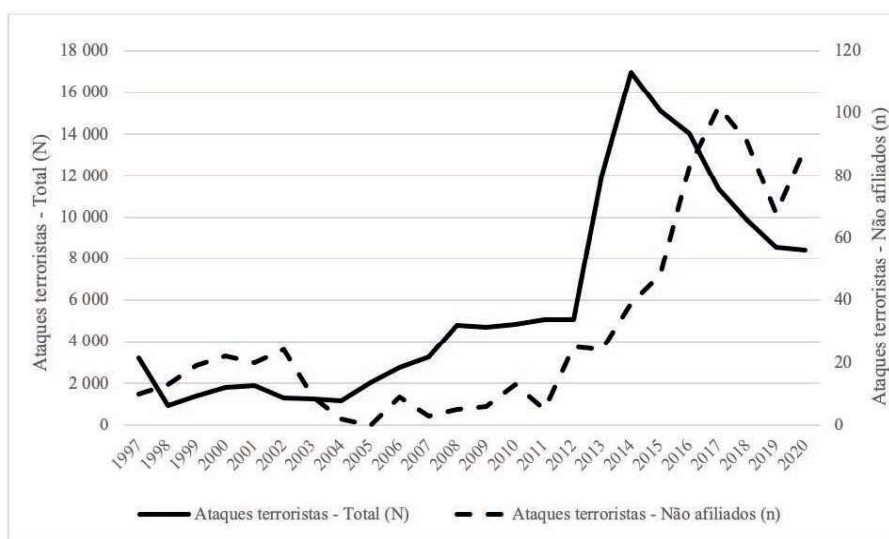


Figura 2 – Evolução do número total de ataques terroristas cometidos a nível global entre 1997 e 2020

Fonte: Adaptado a partir de *Global Terrorism Database*

A Tabela 2 apresenta os principais resultados da análise das características dos ataques terroristas ocorridos a nível internacional entre 1997 e 2020, considerando a totalidade dos ataques perpetrados, os ataques perpetrados excluindo os levados a cabo por indivíduos não afiliados e os ataques perpetrados por indivíduos não afiliados.

Em termos de armamento utilizado, os dados globais [Ataques terroristas – total (excluindo não afiliados)] indicam que os explosivos ($n=76.092$ ocorrências) e as armas de fogo ($n=43.219$ ocorrências) foram os meios mais frequentemente empregues. Nos ataques não afiliados, contudo, destacam-se como preferenciais as armas de fogo ($n=218$ ocorrências) e os dispositivos incendiários ($n=147$ ocorrências), refletindo claramente escolhas táticas distintas.

Relativamente aos alvos, os civis e as propriedades privadas constituíram o principal foco dos ataques a nível global (excluindo os ataques não afiliados) ($n=40.431$ ocorrências), seguidos de alvos militares ($n=25.039$). De forma semelhante, os ataques não afiliados, dirigiram-se maioritariamente contra civis e propriedades privadas ($n=212$ ataques), seguidos de instituições religiosas ($n=110$), com especial incidência sobre locais de culto ($n=88$).

No que respeita ao impacto humano, a média global de vítimas mortais de ataques terroristas foi de 1,9. Os ataques não afiliados apresentaram uma média inferior de vítimas mortais (1,2 vítimas por ataque), embora tenham causado, em média, um número mais elevado de feridos 4,5 face aos 3,2 da média global (excluindo os ataques não afiliados).

Quanto à participação dos autores, a média global de agentes envolvidos por ataque (excluindo os ataques perpetrados por indivíduos não afiliados) foi de 16,2. Contudo, tanto a mediana (2) como a moda (1) sugerem que a maioria das ações é realizada por indivíduos ou pequenos grupos. Como seria de esperar, a média, moda e mediana do número de agentes envolvidos nos ataques não afiliados foi 1(um).

Tabela 2 – Características do conjunto de ataques terroristas perpetrados entre 1997 e 2020 a nível global

Dimensão	Ataques terroristas Total global	Ataques terroristas – Total (excluindo os ataques não filiados)	Ataques terroristas – Não afiliados
N.º total de ataques	145.400 ataques	144.671 ataques	729 ataques (0,5% do total global)
Tendência 1997-2011	Estabilidade com valores baixos	Estabilidade com valores baixos	Frequência residual
Tendência 2012- 2014	Aumento acentuado até ao pico máximo registado	Aumento acentuado até ao pico máximo registado	Início de crescimento
Pico máximo	2014 (16.960 ataques)	2014 (16.921 ataques)	2017 (102 ataques)
Tendência pós-pico	Declínio gradual e estabilização (6.000/ano)	Declínio gradual e estabilização (6.000/ano)	Oscilação entre 60–90 ataques/ano
Ataques reivindicados por entre todos os ataques	23.807 ataques sobre 145.400 (16,4%)	23.353 ataques sobre 144.671 (16,1%)	454 ataques sobre 729 (62,3%)
Principais armas usadas	Explosivos (em 76.230 ataques), armas de fogo (em 43.437 ataques)	Explosivos (em 76.092 ataques), armas de fogo (em 43.219 ataques)	Armas de fogo (em 218 ataques), armas incendiárias (em 147 ataques)
Principais alvos	Civis/propriedade privada (40.643 ataques), militares (25.073 ataques)	Civis/propriedade privada (40.431 ataques), militares (25.039 ataques)	Civis/propriedades privada (212 ataques), alvos religiosos (110 ataques) — sobretudo locais de culto (88 ataques)
Média de vítimas mortais/ataque	1,9 vítimas mortais/ ataque	1,9 vítimas mortais/ ataque	1,2 vítimas mortais/ ataque
Média de vítimas feridas/ ataque	3,3 vítimas feridas/ataque	3,2 vítimas feridas/ataque	4,5 vítimas feridas/ataque
Nº terroristas/ ataque	Média: 15,8; Mediana: 2; Moda: 1	Média: 16,2; Mediana: 2; Moda: 1	Prevalência de atuação individual
Países mais afetados	Iraque, Afeganistão, Paquistão	Iraque, Afeganistão, Paquistão	EUA, França, Reino Unido, Alemanha
Perfil geográfico terrorismo ator solitário	—	—	Predominância em países ocidentais
Interpretação em termos de contexto	Conflitos armados e instabilidade política	Conflitos armados e instabilidade política	Radicalização individual no Ocidente

Outro aspeto relevante prende-se com a taxa de reivindicação. Dos 729 ataques não afiliados registados, 454 foram reivindicados (62,3%), contrastando com uma taxa de reivindicação global de apenas 16,1% nos restantes ataques (23.353 ataques em 144.671).

Geograficamente, os países com maior número de ataques terroristas globais (desconsiderando os ataques não afiliados) foram o Iraque (n=27.399), o Afeganistão (n=18.805) e o Paquistão (n=13.968). Já os ataques não afiliados concentraram-se em países ocidentais, destacando-se os Estados Unidos (n=366 casos), a França (n=54), o Reino Unido (n=47) e a Alemanha (n=37).

Especificamente em contexto europeu, registaram-se um total de 9.303 incidentes terroristas levados a cabo entre 1997 e 2020, o que representa aproximadamente 0,6% do total global internacional. Como podemos ver na Figura 3, o número total de ataques em território europeu registou um declínio até 2007, seguido de um aumento até 2014, ano no qual se registou o maior número de ataques terroristas durante o período analisado. A partir desse ano, verifica-se uma diminuição global até ao final da série. Quando se compara 2020 e 1997, constata-se uma queda de 42,4% no número total de ataques terroristas cometidos na Europa. Por outro lado, os ataques terroristas perpetrados por indivíduos não afiliados começaram a aumentar significativamente a partir de 2009 até alcançar um pico em 2017. A partir daí, o número de ataques diminuiu. Ao confrontarmos os dados relativos ao primeiro e último ano da série, regista-se um aumento exponencial dos ataques perpetrados por indivíduos não afiliados na Europa, passando de um ataque em 1997 para 39 ocorrências em 2020.

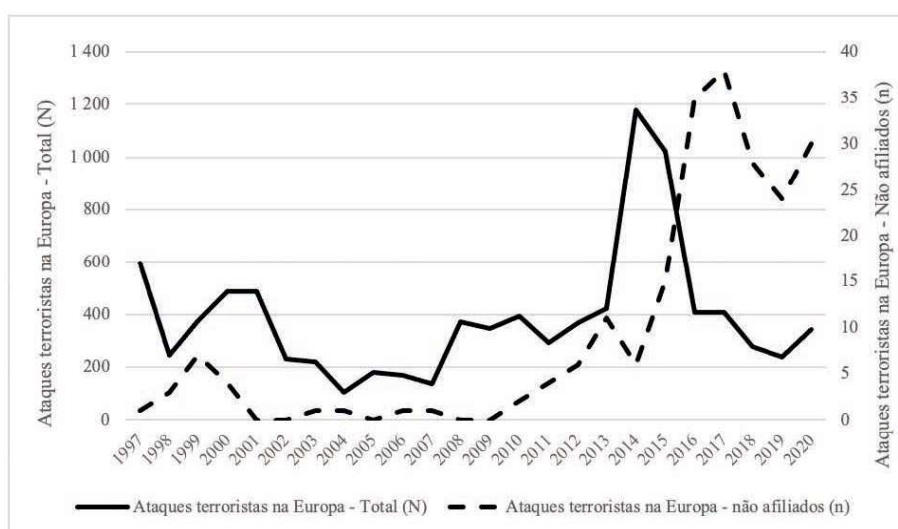


Figura 3 – Evolução da proporção de ataques cometidos por indivíduos não afiliados na Europa entre 1997 e 2020

Fonte: Adaptado a partir de *Global Terrorism Database*

A Tabela 3 apresenta os resultados da análise das características dos ataques terroristas perpetrados em território europeu entre 1997 e 2020, distinguindo entre a totalidade dos ataques terroristas, os levados a cabo excluindo os ataques não afiliados e os ataques perpetrados especificamente por indivíduos não afiliados.

Tabela 3 – Características dos ataques terroristas perpetrados entre 1997 e 2020 na Europa

Dimensão	Ataques terroristas – Total	Ataques terroristas – Total (excluindo os ataques não filiados)	Ataques terroristas – Não afiliados
N.º total de ataques	9.303 ataques	9.085 ataques	218 (2,3% do número total de ataques cometidos na Europa)
Pico máximo	2014 (1.178 ataques)	2014 (1.172 ataques)	2017 (38 ataques)
Ataques reivindicados por entre a totalidade dos ataques	1.509 ataques em 9.303 (17,6%)	1.363 ataques em 9.085 (16,3%)	146 ataques em 218 (67,3%)
Principais armas usadas	Explosivos (5.114 ataques), armas incendiárias (1.746 ataques) e armas de fogo (1.716 ataques)	Explosivos (5.077 ataques), armas incendiárias (1.717 ataques) e armas de fogo (1.661 ataques)	Corpo a corpo (71 ataques), armas de fogo (55 ataques) e explosivos (37 ataques)
Principais alvos	Civis/propriedade privada (2.246 ataques), polícia (1.306 ataques)	Civis/propriedade privada (2.178 ataques), polícia (1.277 ataques)	Civis/propriedades privada (68 ataques), alvos religiosos (32 ataques) — sobretudo locais de culto
Média de vítimas mortais/ataque	0,7 vítimas mortais/ataque	0,6 vítimas mortais/ataque	1,5 vítimas mortais/ataque
Média de vítimas feridas/ataque	1,9 vítimas feridas/ataque	1,8 vítimas feridas/ataque	6,5 vítimas feridas/ataque
Nº terroristas/ ataque	Média: 10,8; Mediana: 2; Moda: 1	Média: 12,4; Mediana: 2; Moda: 1	Prevalência de atuação individual
Países mais afetados	Rússia, Ucrânia, Reino Unido	Rússia, Ucrânia, Reino Unido	França, Reino Unido, Alemanha

Dos 9.303 ataques terroristas registados na Europa, 218 (2,3%) foram perpetrados por indivíduos não afiliados. Observa-se que o pico máximo de ataques globais (desconsiderando os ataques não afiliados) ocorreu em 2014, com 1.172 incidentes, enquanto os ataques não afiliados atingiram o seu ponto mais alto em 2017, com 38 ataques.

À imagem do que se constatou na análise dos ataques cometidos a nível internacional, também em contexto europeu se constata uma diferença notável na taxa de reivindicação no sentido em que apenas 16,3% dos ataques globais (excluindo os perpetrados por indivíduos não afiliados) foram reivindicados, ao passo que 67,3% dos ataques cometidos por indivíduos por não afiliados tiveram reivindicação. No que diz respeito às armas utilizadas, os ataques globais (exceto os não afiliados) foram predominantemente realizados com explosivos (n=5.077 ataques), armas incendiárias (n=1.717) e armas de fogo (n=1.661), enquanto os ataques não afiliados privilegiaram ataques corpo a corpo (n=71 ataques), seguidos de armas de fogo (n=55 ataques) e explosivos (n=37 ataques).

Relativamente aos alvos, os ataques globais incidiram maioritariamente sobre civis, propriedades privadas (n=2.178 ataques) e forças policiais (n=1.277 ataques). Por sua vez,

nos ataques não afiliados, destacam-se civis e propriedade privada (n=68 ataques), os alvos religiosos (n=32 ataques), sobretudo locais de culto. A média de vítimas mortais foi de 0,6 por ataque no total dos ataques perpetrados na Europa (excluindo os levados a cabo por indivíduos não afiliados) e de 1,5 nos ataques não afiliados, enquanto a média de vítimas feridas por ataque foi de 1,8 e 6,5, respetivamente.

No que respeita ao número de perpetradores, os ataques globais (excluindo os não afiliados) apresentaram uma média de 12,4 indivíduos, mas com mediana de 2 (dois) e moda de 1 (um). Nos ataques não afiliados, por outro lado, predomina a atuação individual. Geograficamente, os ataques globais concentraram-se principalmente na Rússia, Ucrânia e Reino Unido, enquanto os ataques não afiliados afetaram mais a França, Reino Unido e Alemanha.

6. Discussão dos resultados

O presente artigo procurou analisar as características dos ataques terroristas cometidos entre 1997 e 2020, nomeadamente os ataques perpetrados por indivíduos não afiliados, e refletir sobre as implicações do terrorismo, particularmente de ator solitário, na sociedade. A análise dos dados empíricos presentes na *Global Terrorism Database* e da literatura especializada, apresentada nos capítulos 2 (enquadramento conceptual) e 3 (estado da arte), permite identificar um padrão crescente de ataques protagonizados por atores isolados, frequentemente radicalizados em ambiente digital. Este tipo de terrorismo questiona os paradigmas convencionais de prevenção, deteção e resposta, exigindo abordagens inovadoras e multidimensionais por parte dos sistemas de segurança.

A análise dos dados do *European Union Terrorism Situation and Trend Report* (Europol, 2023) revela uma crescente diversidade ideológica dos atentados registados na União Europeia, com aumentos notórios em categorias tradicionalmente menos expressivas, como o nacionalismo radical. Esta tendência, conjugada à fragmentação dos grupos terroristas e ao aumento de ações autónomas, como salientado por meios como a CNN e a Al Jazeera (Rodrigues, s.d.), aponta para um cenário global de crescente descentralização e individualização da violência extremista. Em Portugal, embora a incidência de ataques seja residual, observa-se um reforço das medidas preventivas, nomeadamente através da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (RMC n.º 40/2023).

Além disso, a análise integrada dos ataques terroristas cometidos entre 1997 e 2020 evidencia padrões distintos entre o conjunto global de ataques e aqueles perpetrados por indivíduos não afiliados a organizações terroristas, tanto a nível internacional como europeu. Entre 1997 e 2020, registaram-se 145.400 ataques a nível mundial, dos quais apenas 729 (0,5%) foram perpetrados por atores isolados. Em termos europeus, este padrão mantém-se proporcionalmente mais expressivo, com 218 ataques não afiliados, representando 2,3% do total europeu ($N_{\text{Europa}}=9.303$ ataques). Embora minoritários, estes ataques revelam tendências crescentes e características operacionais distintas, sugerindo a emergência de fenómenos de radicalização individual, frequentemente mediada por ambientes digitais e redes sociais (Gill et al., 2014; Lozada & Sánchez, 2024).

A evolução temporal revela diferenças importantes. Considerando todos os ataques cometidos durante o período analisado (à exceção dos ataques perpetrados por indivíduos não afiliados), independentemente da localização geográfica, observa-se uma fase de relativa estabilidade até 2011, seguida de um aumento acentuado até 2014, ano em que o número total de ataques atingiu quase 17.000 ocorrências. Posteriormente, verifica-se uma diminuição gradual e estabilização entre 2018 e 2020, com cerca de 6.000 ataques anuais. Em contraste, os ataques não afiliados mantêm uma trajetória ascendente até 2017, atingindo o pico de 105 ocorrências, mantendo valores relativamente estáveis entre 60 e 90 ataques anuais até 2020. Em contexto europeu, os ataques não afiliados apresentaram crescimento exponencial a partir de 2009, atingindo o pico em 2017. Este padrão evidencia que, embora minoritários, os ataques cometidos por indivíduos não afiliados têm ganho expressão nas últimas décadas, refletindo dinâmicas de radicalização solitária e descentralização das ações terroristas no Ocidente.

Em termos de armamento e métodos, os ataques cometidos a nível internacional (exceto aqueles perpetrados por indivíduos não afiliados) apresentaram predomínio de explosivos e armas de fogo, refletindo capacidades logísticas e operacionais superiores, frequentemente associadas a conflitos armados ou instabilidade política, como nos casos do Iraque, Afeganistão e Paquistão. Por sua vez, os ataques levados a cabo por indivíduos não afiliados privilegiaram armas de fogo, ataques corpo a corpo e dispositivos incendiários, evidenciando métodos mais simples e acessíveis, coerentes com a atuação individual e a menor infraestrutura organizacional. Esta diferença tática confirma padrões identificados na literatura sobre terrorismo de ator solitário, em que a simplicidade operacional caracteriza grande parte das ações (Schuurman & Carthy, 2023; Brine & Brine, 2021).

Os alvos dos ataques também diferem significativamente. Globalmente, predominam civis e propriedades privadas, seguidos de alvos militares, refletindo contextos de guerra e instabilidade. No caso dos ataques não afiliados, tanto a nível internacional como europeu, além de civis e propriedades privadas, sobressai a escolha de alvos simbólicos, como locais de culto e espaços públicos, indicando motivações ideológicas ou simbólicas específicas (Lozada & Sánchez, 2024; Meloy & Yakeley, 2014). Este padrão reforça a dificuldade de prevenção e a imprevisibilidade do fenómeno, que desafia os paradigmas tradicionais de segurança.

No que se refere ao impacto humano, os ataques terroristas cometidos por sujeitos não afiliados tendem a ser mais lesivos em termos de vítimas feridas, ainda que apresentem uma média inferior ou semelhante de vítimas mortais em comparação com os restantes ataques. Em território europeu registou-se uma média de 1,5 vítimas mortais e 6,5 feridos por ataque não afiliado, comparativamente a 0,6 mortos e 1,8 feridos nos ataques globais (excluindo os ataques não afiliados). A nível internacional, os ataques perpetrados por indivíduos não afiliados causaram, em média, 1,2 mortos e 4,5 feridos, em contraste com 1,9 mortos e 3,2 feridos nos restantes ataques. Estes dados sugerem que, embora menos frequentes e ligeiramente menos mortais, os ataques cometidos por indivíduos não afiliados podem provocar maior impacto psicológico nas vítimas e na sociedade, amplificando o sentimento de insegurança, tal como avançado por Innes (2004), Jackson (2005) e Slovic (2000).

Em termos de participação dos autores, isto é, de número de perpetradores por ataque, enquanto os ataques globais (excluindo os levados a cabo por atores não afiliados) envolveram em média 16,2 perpetradores, a mediana e moda indicam que a maioria das ações globais também ocorre por indivíduos ou pequenos grupos. Nos ataques não afiliados, a atuação solitária predomina, tanto a nível internacional como europeu, tornando-os particularmente difíceis de detectar e prevenir (Gill et al., 2014; Hamm & Spaaij, 2017; Spaaij, 2010).

Outro aspeto relevante é a taxa de reivindicação. Nos ataques não afiliados, a reivindicação ocorre com maior frequência: 62,3% dos ataques cometidos por indivíduos não afiliados foram reivindicados a nível internacional, e 67,3% a nível Europeu, contrastando com uma taxa de reivindicação dos restantes ataques que ronda os 16%, tanto a nível internacional como europeu. Este comportamento pode indicar uma maior necessidade de visibilidade e de legitimação ideológica por parte de atores individuais, tal como acontece no terrorismo de ator solitário, o que reforça o carácter simbólico e mediático destes ataques (Brine & Brine, 2021; Altheide, 2006; Weimann, 2012).

Geograficamente, observa-se que os ataques não afiliados se concentram em países ocidentais como EUA, França, Reino Unido e Alemanha, refletindo a emergência de processos de radicalização solitária em contextos democráticos e urbanos, mas também digitais, contrastando com a localização de ataques globais em países afetados por conflitos armados e instabilidade política, como Iraque, Afeganistão e Paquistão. Este padrão sugere que nos contextos ocidentais, caracterizados por sociedades digitalmente conectadas, o terrorismo não afiliado se insere num ambiente social e mediático complexo no qual a repercussão de um ataque pode ser amplificada através da cobertura mediática e da difusão em redes digitais, e onde a percepção de ameaça não depende apenas da letalidade do ataque, mas também da forma como é comunicada e amplificada publicamente. Neste sentido, a mediatização desempenha aqui um papel central. A cobertura intensa e repetitiva contribui de facto, como sublinha Altheide (2006), para a construção de um “terror mediático”, amplificando emocional e simbolicamente a ameaça. Imagens recorrentes, discursos alarmistas e narrativas sensacionalistas transformam incidentes localizados em experiências coletivas de insegurança, enquanto redes sociais e plataformas digitais não apenas difundem o medo, mas também funcionam como terreno de radicalização e recrutamento (Weimann, 2012).

Embora os dados analisados neste estudo se refiram especificamente a ataques perpetrados por indivíduos não afiliados, este padrão empírico permite refletir sobre dinâmicas mais amplas associadas ao terrorismo de ator solitário. A literatura caracteriza-o como ações descentralizadas, solitárias ou de pequenos grupos autónomos, que não estão formalmente ligadas a qualquer organização terrorista, frequentemente carregadas de simbolismo e consideravelmente difíceis de prever (Schuurman & Carthy, 2023; Lozada & Sánchez, 2024). Estudos sobre terrorismo de ator solitário indicam impactos económicos, sociais e políticos significativos, incluindo retração de investimento, abrandamento do turismo e pressão por medidas securitárias mais restritivas que colocam em risco direitos e liberdades fundamentais, alimentando o paradoxo entre segurança e liberdade (Sugahara,

2008). O terrorismo de ator solitário acentua este dilema, exigindo respostas rápidas e eficazes a ameaças que não se encaixam nas categorias tradicionais de risco. Como observa Hoffman (2017), a descentralização destas ações desafia não só a eficácia dos sistemas de segurança, mas também a confiança social da população nas instituições democráticas. Este efeito é agravado quando os ataques provocam reações institucionais desproporcionadas, como mostram McCauley e Moskalenko (2014), comprometendo a coesão social. Além disso, o enfraquecimento da coesão social pode ser agravado por medidas antiterroristas que, ao recorrerem a perfis culturais e étnicos, alimentam discriminação e exclusão, potenciando, paradoxalmente, novos ciclos de radicalização (Silke, 2003, 2014). Meloy e Yakeley (2014) acrescentam que, em muitos casos, os atores do terrorismo de ator solitário apresentam perfis de vulnerabilidade psicológica, o que reforça a necessidade de abordagens preventivas na saúde mental e na inclusão social.

Perante estes desafios, têm sido propostas diversas estratégias de resposta. Bakker e De Graaf (2011) advogam medidas que vão desde o controlo sobre armas e explosivos à promoção de ações de sensibilização comunitária, passando por programas de deslegitimação de códigos violentos e gestão ética da comunicação. A nível europeu, a Estratégia Antiterrorista da União Europeia inclui iniciativas para limitar o acesso a materiais perigosos e promover a coesão social como forma de resistência à radicalização. Em Portugal, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2023, que aprova a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), reflete este esforço multisetorial, com planos de ação específicos como o Plano de Prevenção da Radicalização e o Plano de Comunicação e Resposta a Incidentes QBRN.

No entanto, a rápida e constante mutação do fenómeno exige atualização permanente das políticas públicas. A eficácia no combate ao terrorismo de ator solitário depende de um equilíbrio delicado entre proteção social e salvaguarda dos direitos fundamentais. Requer também uma abordagem interdisciplinar — envolvendo áreas como psicologia, sociologia, criminologia, a segurança pública e comunicação — e o fortalecimento da resiliência comunitária como eixo central da prevenção. Autores como Bellandi (2019) e Martinez (2016) sustentam que as estratégias de contraterrorismo devem ser sustentadas por análises sistémicas das dinâmicas de exclusão, desigualdade e desinformação, que frequentemente precedem a radicalização. Rosa (2024) defende ainda que o reforço das capacidades locais de deteção e intervenção precoce, articulado com redes comunitárias, pode constituir uma resposta eficaz à ameaça do terrorismo de ator solitário.

Embora os resultados do presente estudo digam especificamente respeito a ataques cometidos por indivíduos não afiliados, estes refletem, como é claro, características operacionais que se alinham com o que a literatura descreve como terrorismo de ator solitário: imprevisibilidade, forte carga simbólica e capacidade de gerar medo. Compreender estas dinâmicas é crucial para desenhar respostas interdisciplinares, éticas e sustentáveis, capazes de garantir segurança sem comprometer os pilares democráticos.

7. Conclusões

O terrorismo, nas suas múltiplas expressões, representa uma ameaça global de natureza complexa, dinâmica e multidimensional. Para além da destruição física e das perdas humanas, os seus efeitos reverberam no tecido social, alimentando climas de medo persistente, incentivando discriminações, legitimando restrições de liberdades e promovendo dinâmicas de securitização do quotidiano. Perante este cenário, a resposta não pode assentar exclusivamente em lógicas repressivas ou reativas. Impõe-se uma estratégia ampla, multidisciplinar e internacionalmente concertada, que considere as causas profundas, os contextos de radicalização e os efeitos psicossociais da violência extremista.

Neste artigo procurou-se refletir sobre uma forma particularmente insidiosa e emergente de terrorismo: o terrorismo de ator solitário, atos violentos cometidos por indivíduos não afiliados a organizações terroristas formais, muitas vezes radicalizados de forma solitária e movidos geralmente por ideologias extremistas, motivações pessoais ou ressentimentos sociais.

A literatura sobre terrorismo de ator solitário apresenta múltiplas definições, refletindo divergências sobre critérios como autonomia organizacional, motivação ideológica e forma de atuação (Gill, 2015; Hamm & Spaaij, 2017; Schmid, 2011). Alguns autores enfatizam a ausência de vínculos formais a grupos terroristas, enquanto outros sublinham a centralidade da radicalização individual, frequentemente mediada por ambientes digitais e redes sociais. Esta diversidade nas definições evidencia que o terrorismo de ator solitário é um fenómeno multifacetado, cujo enquadramento teórico deve considerar tanto características operacionais como dimensões psicológicas e simbólicas.

Embora estatisticamente minoritário, este tipo de terrorismo apresenta características que o tornam desestabilizador (imprevisibilidade, descentralização, ausência de padrões e elevada mediatização) contribuindo significativamente para o aumento do sentimento de insegurança, mesmo em contextos com baixa incidência objetiva de ataques, como é o caso português.

A análise dos dados da GTD, permitiu identificar uma tendência crescente de ataques não afiliados em países ocidentais, bem como destacar as suas especificidades: menor letalidade média, mas maior número médio de feridos por ataque, o que potencialmente aumenta o impacto simbólico e psicológico. A escolha estratégica de alvos civis e simbólicos, a prevalência de atuação individual e a instrumentalização mediática destes atentados intensificam a percepção pública de vulnerabilidade, gerando um medo difuso e duradouro.

Ao articular os dados empíricos com os quadros teóricos da insegurança subjetiva, foi possível evidenciar como o terrorismo de ator solitário compromete a percepção de controlo institucional e social, reforçando a sensação de ameaça latente. Este diagnóstico aponta para a urgência de políticas públicas que vão além do paradigma securitário e invistam na prevenção da radicalização, na promoção da coesão social, na literacia mediática e na resiliência comunitária. Assim, este estudo contribui para a compreensão do terrorismo de ator solitário como fenómeno específico e distinto, permitindo não só diferenciar as suas

características face a formas convencionais de terrorismo, mas também evidenciar o seu papel na promoção do sentimento de insegurança.

Importa, contudo, reconhecer as limitações deste estudo. A ausência de dados sistemáticos especificamente orientados para o terrorismo de ator solitário dificulta a sua monitorização rigorosa e a consolidação de análises comparativas. A GTD, embora amplamente reconhecida e utilizada, baseia-se fundamentalmente em fontes jornalísticas, o que pode introduzir enviesamentos, omissões ou inconsistências, particularmente no que se refere a ataques de menor visibilidade, como os perpetrados por indivíduos não afiliados. Estes ataques, embora identificáveis na base de dados, podem não coincidir necessariamente com o conceito mais amplo de terrorismo de ator solitário, que pode envolver dimensões adicionais de autonomia operacional, motivação ideológica e inovação tática, e cujos contornos vão depender do que cada um entende pelo conceito. Por esta razão, os dados apresentados devem ser interpretados com cautela: eles refletem características observáveis nos incidentes registados, mas não permitem uma generalização automática para todo o fenómeno do terrorismo de ator solitário. Neste sentido, os padrões e tendências identificados devem ser interpretados como indicativos e contextualizados, refletindo características observáveis nos dados disponíveis, mas não constituindo uma representação absoluta do fenómeno.

Estas limitações conceptuais e empíricas reforçam a necessidade de investigação futura sustentada em abordagens interdisciplinares, que combinem múltiplas fontes e promovam maior precisão na definição e operacionalização dos conceitos, recorrendo a métodos mistos que integrem análise estatística, estudos de caso e entrevistas a especialistas, complementados por análises de conteúdo mediático e investigações sobre a percepção do risco e o sentimento de insegurança. Esta triangulação permitiria aprofundar a compreensão do terrorismo de ator solitário, das suas dinâmicas e características, dos processos de radicalização, da eficácia das medidas preventivas bem como da relação entre mediatização e sentimento de insegurança, e assim contribuir para estratégias de prevenção e intervenção mais eficazes e compatíveis com os valores democráticos das sociedades contemporâneas.

Referências bibliográficas

- Altheide, D. L. (2006). Terrorism and the Politics of Fear. *Cultural Studies ↔ Critical Methodologies*, 6(4), 415–439.
- Bakker, E., & De Graaf, B. (2011). Preventing lone wolf terrorism: Some CT approaches addressed. *Perspectives on Terrorism*, 5(5/6), 43–50.
- Becker, M. (2014). Explaining Lone Wolf Target Selection in the United States. *Studies in Conflict & Terrorism*, 37(11), 959–978.
- Bellandi, R. (2019). Terrorist Decision-Making, Ideology, and Counterterrorism. In M. D. Krohn, N. Hendrix, G. Penly Hall, & A. J. Lizotte (Eds.), *Handbook on Crime and Deviance* (pp. 625–639). Springer International Publishing.
- Borum, R., Fein, R., Vossekuil, B., & Berglund, J. (1999). Threat assessment: Defining an approach for evaluating risk of targeted violence. *Behavioral Sciences & the Law*, 17(3), 323–337.

- Brine, I., & Brine, L. (2021). Homegrown and Lone-Actor Terrorism. In M. Roycroft & L. Brine (Eds.), *Modern Police Leadership* (pp. 281–292). Springer International Publishing.
- Clemmow, C., Rottweiler, B., Wolfowicz, M., Bouhana, N., Marchment, Z., & Gill, P. (2024). The Whole Is Greater than the Sum of Its Parts: Risk and Protective Profiles for Vulnerability to Radicalization. *Justice Quarterly*, 41(1), 140–166.
- Corner, E., & Gill, P. (2015). A false dichotomy? Mental illness and lone-actor terrorism. *Law and Human Behavior*, 39(1), 23.
- Cucchi, M. (2015). *Psicosi da attentato: Per lo psichiatra Cucchi la strategia del terrore rende le menti più manipolabili* [Politicamente Corretto]. <https://archivio.politicamentecorretto.com/2015/01/16/psicosi-da-attentato-per-lo-psichiatra-cucchi-la-strategia-del-terrore-rende-le-menti-piu-manipolabili/>
- Demir, M., Guler, A., & Ozer, M. (2024). Predictors of successful terrorism incidents. *Behavioral Sciences of Terrorism and Political Aggression*, 16(4), 482–510.
- Dyson, W. E., & Dyson, W. (2014). *Terrorism: An investigator's handbook*. Routledge.
- Egger, C., & Magni-Berton, R. (2021). Terrorist campaigns and the growth of the Muslim population: A reply. *Japanese Journal of Political Science*, 22(4), 369–380.
- Eminue, O. E., & Ufomba, H. U. (2011). Modeling Terrorist Target Selection: Organski's Power Transition Theory. *Defense & Security Analysis*, 27(4), 375–382.
- Europol, T.-S. (2018). *European Union Terrorism Situation and Trend Report 2018* (p. 61). European Union.
- Europol, T.-S. (2023). *European Union Terrorism Situation and Trend Report 2023* (p. 52). European Union.
- Frey, B. S., Luechinger, S., & Stutzer, A. (2007). Calculating tragedy: Assessing the costs of terrorism. *Journal of Economic Surveys*, 21(1), 1–24.
- Galito, M. S. (2013). *Terrorismo: Conceptualização do fenómeno*.
- Gill, P. (2015). *Lone-actor terrorists: A behavioural analysis*. Routledge.
- Gill, P., Horgan, J., & Deckert, P. (2014). Bombing Alone: Tracing the Motivations and Antecedent Behaviors of Lone-Actor Terrorists. *Journal of Forensic Sciences*, 59(2), 425–435.
- Global Terrorism Database Codebook: Methodology, Inclusion Criteria and Variables*. (2021). START.
- Gunaratna, R. (2005). Responding to the Post 9/11 Structural and Operational Challenges of Global Jihad. *Connections*, 4(1), 9–42.
- Hamm, M. S., & Spaaij, R. (2017). *The age of lone wolf terrorism*. Columbia University Press.
- Hartleb, F. (2020). *Lone wolves: The new terrorism of right-wing single actors*. Springer Nature.
- Hobbes, T. (2019). *Leviatã: Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. LeBooks Editora.
- Hoffman, B. (2017). *Inside Terrorism*. Columbia University Press.
- Holsti, O. (2013). *Making American foreign policy*. Routledge.

- Hu, X., Lai, F., Chen, G., Zou, R., & Feng, Q. (2019). Quantitative research on global terrorist attacks and terrorist attack classification. *Sustainability*, 11(5), 1487.
- Huddy, L., Feldman, S., & Weber, C. (2007). The Political Consequences of Perceived Threat and Felt Insecurity. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 614(1), 131–153.
- Hudson, R. A. (2007). *The sociology and psychology of terrorism: Who becomes a terrorist and why?*
- Innes, M. (2004). Signal crimes and signal disorders: Notes on deviance as communicative action1. *The British Journal of Sociology*, 55(3), 335–355.
- Jackson, R. (2005). *Writing the war on terrorism: Language, politics and counter-terrorism*. Manchester University Press.
- Jah, M. K., & Khoshnood, A. (2019). Profiling lone-actor terrorists. *Journal of Strategic Security*, 12(4), 25–49.
- Jones, S. G., & Libicki, M. C. (2008). *How terrorist groups end: Lessons for countering al Qaeda*. Rand Corporation.
- Joose, P. (2007). Leaderless Resistance and Ideological Inclusion: The Case of the Earth Liberation Front. *Terrorism and Political Violence*, 19(3), 351–368.
- Joose, P. (2017). Leaderless Resistance and the Loneliness of Lone Wolves: Exploring the Rhetorical Dynamics of Lone Actor Violence. *Terrorism and Political Violence*, 29(1), 52–78.
- Kearns, E. M. (2021). When to Take Credit for Terrorism? A Cross-National Examination of Claims and Attributions. *Terrorism and Political Violence*, 33(1), 164–193.
- Kenyon, J., Baker-Beall, C., & Binder, J. (2023). Lone-Actor Terrorism – A Systematic Literature Review. *Studies in Conflict & Terrorism*, 46(10), 2038–2065.
- Klein, B. R., Gruenewald, J., & Smith, B. L. (2017). Opportunity, Group Structure, Temporal Patterns, and Successful Outcomes of Far-Right Terrorism Incidents in the United States. *Crime & Delinquency*, 63(10), 1224–1249.
- LaFree, G. (2010). The global terrorism database: Accomplishments and challenges. *Perspectives on Terrorism*, 4(1).
- LaFree, G. (2015). Criminology, Terrorism, and Serendipity. In *Envisioning Criminology* (pp. 119–126). Springer.
- LaFree, G., & Bersani, B. E. (2014). County-Level Correlates of Terrorist Attacks in the United States. *Criminology & Public Policy*, 13(3), 455–481.
- LaFree, G., & Dugan, L. (2007). Introducing the global terrorism database. *Terrorism and Political Violence*, 19(2), 181–204.
- LaFree, G., Dugan, L., & Miller, E. (2014). *Putting terrorism in context: Lessons from the Global Terrorism Database*. Routledge.
- Liem, M., Van Buuren, J., De Roy Van Zuijdewijn, J., Schönberger, H., & Bakker, E. (2018). European Lone Actor Terrorists Versus “Common” Homicide Offenders: An Empirical Analysis. *Homicide Studies*, 22(1), 45–69.

- Loza, W. (2007). The psychology of extremism and terrorism: A Middle-Eastern perspective. *Aggression and Violent Behavior, 12*(2), 141–155.
- Lozada, I. C. R., & Sánchez, A. M. G. (2024). Determinantes de recurrencia de ataques terroristas. Análisis global con datos panel. *Ánfora: Revista Científica de La Universidad Autónoma de Manizales, 31*(56), 23–51.
- Lupton, D. (1999). Dangerous Places and the Unpredictable Stranger: Constructions of Fear of Crime. *Australian & New Zealand Journal of Criminology, 32*(1), 1–15.
- Lynch, O., & Ryder, C. (2012). Deadliness, organisational change and suicide attacks: Understanding the assumptions inherent in the use of the term ‘new terrorism.’ *Critical Studies on Terrorism, 5*(2), 257–275.
- Makush, B. (2025). Recent US political violence aided by DIY murder tradecraft available on internet. *The Guardian*.
- Marsden, S. A., & Schmid, A. P. (2011). Typologies of terrorism and political violence. In *The Routledge Handbook of Terrorism Research* (pp. 158–200). Routledge.
- Martinez, E. M. (2016). *Globalization and the ‘Fourth Wave’: Contemporary International Terrorism in a Comparative-Historical Perspective*.
- McCauley, C., & Moskalenko, S. (2014). Some Things We Think We’ve Learned Since 9/11: A Commentary on Marc Sageman’s “The Stagnation in Terrorism Research.” *Terrorism and Political Violence, 26*(4), 601–606.
- Meade, R. C. (1989). *Red Brigades: The story of Italian terrorism*. Springer.
- Mekaj, G., & Aliaj, K. (2018). Globalisation as a facilitator of terrorism. *ILIRIA International Review, 8*(1).
- Meloy, J., & Yakeley, J. (2014). The Violent True Believer as a “Lone Wolf” – Psychoanalytic Perspectives on Terrorism. *Behavioral Sciences & the Law, 32*(3), 347–365.
- Michael, G. (2012). *Lone wolf terror and the rise of leaderless resistance*. Vanderbilt University Press.
- Nesser, P., & Stenersen, A. (2014). The modus operandi of jihadi terrorists in Europe. *Perspectives on Terrorism, 8*(6).
- Osman, S. (2012). *Freelance fighters and ‘do-it-yourself’ terrorism: What lies ahead for Indonesia*.
- Palmer, A., Riley, M., Daniel, B., & Skyeler, J. (2025). *Global Terrorism Threat Assessment 2025*. Center for Strategic & International Studies.
- Pape, R. A. (2006). *Suicide terrorism and democracy: What we’ve learned since 9/11*. <https://www.jstor.org/stable/pdf/resrep04953.pdf>
- Piazza, J. A. (2009). Is Islamist Terrorism More Dangerous? An Empirical Study of Group Ideology, Organization, and Goal Structure. *Terrorism and Political Violence, 21*(1), 62–88.
- Pinto, R. F. S. (2021). *Impacto do terrorismo nos comportamentos e atitudes das populações*. <https://bdigital.ufp.pt/entities/publication/e1c337e0-273b-4099-ad0e-a5be8a84dd49>
- Polícia Judiciária. (2025). *Operação “Desarme 3D”: Detidos seis membros do Movimento Armilar Lusitano*. <https://www.Policiajudiciaria.Pt/Operacao-Desarme-3d-Detidos-Seis-Membros-Do-Movimento-Armilar-Lusitano/>.

- <https://www.policiajudiciaria.pt/operacao-desarme-3d-detidos-seis-membros-do-movimento-armilar-lusitano/>
- Price, B., & Price, R. (2009). Terrorism and warfare (chemical, biological, and radioactive and nuclear). In *Information resources in toxicology* (pp. 485–496). Elsevier.
- Rapoport, D. C. (2002). The Four Waves of Rebel Terror and September. *Anthropoetics*, 8(1), 1–11.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2023 - Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (2023).
- Rodrigues, A. (2025). “Pais só descobrem quando polícia bate à porta”: Os jovens e a radicalização online [Público]. <https://www.publico.pt/2025/06/03/sociedade/noticia/pais-so-descobrem-policia-bate-porta-2135061>
- Rodrigues, G. G. (s.d.). *Do Efeito CNN ao Efeito Al Jazeera: A mídia como ator das Relações Internacionais*. <http://www.rai.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/05/Do-Efeito-CNN-ao-Efeito-Al-Jazeera-a-midia-como-ator-das-Relacoes-Internacionais.pdf>
- Rosa, J. (2024). The New Face of Terrorism: Global and National Challenges. *Indonesian Journal of Counter Terrorism and National Security*, 3(1).
- Schmid, A. P. (2011). *The Routledge handbook of terrorism research*. Taylor & Francis.
- Schuurman, B., & Carthy, S. L. (2023). Contextualizing involvement in terrorist violence by considering non-significant findings: Using null results and temporal perspectives to better understand radicalization outcomes. *Plos One*, 18(11), e0292941.
- Silke, A. (2003). *Becoming a terrorist. Terrorists, Victims and Society: Psychological Perspectives on Terrorism and Its Consequences*, 29, 53.
- Silke, A. (2014). *Terrorism: All that matters*. Hachette UK.
- Simi, P., Sporer, K., & Bubolz, B. F. (2016). Narratives of Childhood Adversity and Adolescent Misconduct as Precursors to Violent Extremism: A Life-Course Criminological Approach. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 53(4), 536–563.
- Slovic, P. (2000). *Perception of risk* (1st ed.). Earthscan Publications.
- Spaaij, R. (2010). The Enigma of Lone Wolf Terrorism: An Assessment. *Studies in Conflict & Terrorism*, 33(9), 854–870.
- Spaaij, R. (2011). *Understanding lone wolf terrorism: Global patterns, motivations and prevention*. Springer Science & Business Media.
- Sugahara, T. Y. L. (2008). *Terrorismo e insegurança no mundo pós 11 de Setembro*. <https://repositorio.unesp.br/items/75b5e6e4-5908-413c-8d8c-d0a9873e0069>
- Tatara, B. A., & Retnaningsih, W. S. (2022). Investigating the Phenomena of Women in Lone Wolf Terrorism in Indonesia. *International Journal of Science Education and Cultural Studies*, 1(2), 66–79.
- Tucker, J. B. (2000). *Toxic terror: Assessing terrorist use of chemical and biological weapons*. MIT Press.
- Usman, I. A., & Owubokiri, T. F. (2023). International terrorism in the age of information and communication technology. *JPPUMA: Jurnal Ilmu Pemerintahan Dan Sosial Politik UMA (Journal of Governance and Political UMA)*, 11(2), 86–99.

- Van Buuren, J., & De Graaf, B. (2014). Hatred of the system: Menacing loners and autonomous cells in the Netherlands. In *Lone Wolf and Autonomous Cell Terrorism* (pp. 166–194). Routledge.
- Van Zuijdewijn, J. de R., & Bakker, E. (2016). *Lone-Actor Terrorism: Policy Paper 1: Personal Characteristics of Lone-Actor Terrorists*. ICCT.
- Victoroff, J. E., & Kruglanski, A. W. (2009). *Psychology of terrorism: Classic and contemporary insights*. Psychology Press.
- Waliyanri, A., & Syauqillah, M. (2022). Lone Wolf Terrorism Trends in Indonesia. *International Journal of Science and Society*, 4(3), 372–384.
- Weimann, G. (2012). Lone wolves in cyberspace. *Contemporary Voices: St Andrews Journal of International Relations*, 3(2).
- Wilkinson, D. (1979). Terrorism and the liberal state. *Journal of Political & Military Sociology*, 7(2), 314-316.
- Woloszyn, A. L. (2006). Aspectos gerais e criminais do terrorismo e a situação do Brasil. *Defesa@Net*. https://www.amprs.com.br/arquivos/revista_artigo/arquivo_1273861260.pdf
- Zeman, T., Břeň, J., & Urban, R. (2018). Profile of a lone wolf terrorist: A crisis management perspective. *Journal of Security & Sustainability Issues*, 8(1).